



**PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS - SE**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL
CONTROLE INTERNO**

**PERÍODO:
JULHO A SETEMBRO 2023**

CNPJ 32.766.388/0001-22

End: Praça da Bandeira, nº 149, Centro.

Gestor: Adelmo Gonçalo Dias dos Santos.

Controlador: Lucas Emanuel Oliveira.

ÍNDICE

1 – ABORDAGENS.....	3
2 – FONTES DE CRITÉRIOS.....	5
3 – FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	6
4 – OBJETOS DE CONTROLES ESPECÍFICOS.....	13
DA DOCUMENTAÇÃO.....	13
I - A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	13
II - O SISTEMA DE PESSOAL.....	14
III - OS BENS PATRIMONIAIS.....	14
IV – OS BENS EM ALMOXARIFADO.....	14
V – OS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS.....	15
VI - AS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES.....	15
VII - AS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS.....	17
VIII - AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS.....	17
IX – OS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO.....	17
X - OS ADIANTAMENTOS.....	17
XI - AS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.....	17
XII - A DÍVIDA ATIVA.....	18
XIII - A DESPESA PÚBLICA.....	18
XIV - A RECEITA.....	19
XV - A OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS.....	19
XVI - A GESTÃO GOVERNAMENTAL.....	19
XVII – OS PRECATÓRIOS.....	20
5 – DUODÉCIMO.....	21
6 – DIVERSOS.....	23
7 – RECOMENDAÇÕES.....	30
7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO.....	32
PARECER.....	34

1 - ABORDAGENS

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Resolução do TCE-SE nº 206/2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial correspondente ao 3º trimestre do exercício financeiro de 2023.

Acompanhamos os trabalhos dos setores que integram o Controle Interno da Câmara de Cristinápolis – SE, cabendo, de início, destacar que a responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno compete à Administração, nos termos da Constituição da República, artigos 31 e 74.

A responsabilidade do Sistema de Controle Interno reside na Coordenação Técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles instituídos.

No exercício financeiro de 2023, os trabalhos de Controle Interno serão conduzidos de acordo com o planejamento inicial que pretende atingir as seguintes atividades:

- Montagem e treinamento da equipe que integra o Sistema de Controle Interno;
- Reunião e orientação com palestras com o propósito de disseminar conceitos com o intuito de nortear os servidores quanto à importância e necessidade de instituição dos controles formais;

- Diagnóstico dos recursos humanos existentes através do levantamento do perfil dos servidores que atuam nas áreas administrativas da Câmara;
- Levantamento das necessidades de treinamento e remanejamento de pessoal;
- Diagnóstico dos controles efetivamente realizados antes da instauração do Sistema de Controle Interno;
- Organização administrativa e estrutural da Câmara com vistas à implantação da fiscalização dos controles, como por exemplo, a adequação do organograma com as descrições das atividades desenvolvidas por cada setor, estudos sobre a necessidade de equipamentos e softwares para a instituição de controles e estabelecimento de normas e rotinas para os setores, entre outros.

Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e as recomendações realizadas aos setores integram o relatório encaminhado ao Presidente, e encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE – SE e demais órgãos de controle externo.

2 – FONTES DE CRITÉRIO:

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critério:

- ✓ Constituição Federal – CF 1988;;
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ✓ Lei nº 4.320/64;
- ✓ Lei Federal nº 8.666/1993 e publicações posteriores;
- ✓ Plano Plurianual – PPA;
- ✓ Lei Orçamentária Anual – LOA;
- ✓ Resolução do TCE–SE nº 206/2001;
- ✓ Balancete Contábil;
- ✓ Demonstrativos Contábeis.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- ✓ Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil;
- ✓ Exame nos documentos de receitas;
- ✓ Exame nos documentos de despesas;
- ✓ Exame de controles de material permanente;
- ✓ Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- ✓ Análise no cumprimento das normas legais vigentes.

3 – FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO
PLURIANUAL, A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

A avaliação do cumprimento das metas do Plano Plurianual de que trata, visa comprovar a conformidade de sua execução. A avaliação da execução dos programas de governo e do orçamento visa verificar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento.

A Câmara de Cristinápolis – SE executou 02 (dois) programas, conforme o Plano Plurianual 2022–2025 – Lei nº 800 de 26-11-2021, por meio das ações de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL** e **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**.

A execução orçamentária (liquida) dos programas durante o período de **JULHO A SETEMBRO** alcançou o montante de R\$ 2.028.961,72 (dois milhões e vinte e oito mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), cujos respectivos empenhos demonstram que os mesmos foram destinados para os pagamentos de material de consumo, aquisição de bens, contratação de serviços, etc, voltados para atender os objetivos dos programas.

Segue abaixo um resumo percentual da análise orçamentária e financeira:

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHOS	%	LIQUIDAÇÃO	%	PAGAMENTO	%	A PAGAR	DISPONÍVEL
JAN	3.000.000,00	2.599.379,11	86,65	149.157,26	5,74	149.157,26	100,00	2.450.221,85	400.620,89
FEV	3.000.000,00	2.641.114,07	88,04	410.070,79	15,53	410.070,79	100,00	2.231.043,28	358.885,93
MAR	3.000.000,00	2.709.769,07	90,33	645.505,99	23,82	645.406,99	99,98	2.064.363,08	290.230,93
ABR	3.000.000,00	2.709.769,07	90,33	857.488,80	31,64	857.388,80	99,99	1.852.380,27	290.230,93
MAIO	3.000.000,00	2.734.049,07	91,13	1.086.125,77	38,73	1.086.025,77	99,99	1.648.023,30	265.950,93
JUN	3.000.000,00	2.740.369,07	91,35	1.320.756,06	48,20	1.309.301,06	99,13	1.431.068,01	259.630,93
JUL	3.000.000,00	2.865.489,07	95,52	1.549.364,29	54,07	1.549.264,29	99,99	1.316.224,78	134.510,93
AGO	3.000.000,00	2.865.182,69	95,51	1.789.846,7	62,47	1.766.017,92	98,67	1.099.164,77	134.817,31
SET	3.000.000,00	2.877.422,69	95,91	2.028.961,72	70,51	2.028.861,72	100,00	848.560,97	122.577,31

Até o mês em análise os empenhos acumulados representaram aproximadamente **95,91%** do orçamento total; a liquidação acumulada representou aproximadamente **70,51%** dos empenhos; os pagamentos no mês representaram **100,00%** das liquidações.

RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Lei nº 800 de 26/11/2021 – PPA 2022/2025				
Cód	Programa	Meta financeira 2023	Liquidada até o período	%
1	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	3.000.000,00	2.028.961,72	21,51
		3.000.000,00	2.028.961,72	21,51

Fonte: Lei nº 800 de 26/11/2021

COMPROVAÇÃO DA LEGALIDADE E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, QUANTO À ECONOMIA, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

Ao analisarmos os processos de despesas, receitas, entre outros itens pertinentes ao trabalho da controladoria observamos a legalidade, avaliamos os resultados, quanto à economia, eficiência e eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades municipais.

A avaliação da execução do orçamento foi acompanhada tendo como objetivo comprovar a conformidade da execução com os parâmetros, limites e destinações constantes dos dispositivos da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente.

Para o exercício financeiro de 2023, o orçamento da Câmara de Cristinápolis – SE, aprovado pela Lei nº 819/2022, de 26 de dezembro de 2022, apresentou previsão na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Para uma melhor avaliação desta entidade, quanto à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial são demonstradas, a seguir, as análises dos dados existentes visando traduzir, de forma simples e objetiva, os resultados apresentados.

AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consiste na avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e da execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, abrangendo também a avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração bem como da aplicação de recursos públicos.

Como dito, o orçamento da Câmara de Cristinápolis – SE, apresentou previsão na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Nesse sentido iremos detalhar e comparar este orçamento, realizando um planejamento financeiro baseado no duodécimo, juntamente com as despesas projetadas em longo prazo. Isto é, a distribuição e previsão dos recursos que serão usados para que o legislativo funcione durante o período de 2023.

A despesa total liquidada no período de **JANEIRO A SETEMBRO** foi de R\$ 2.028.961,72 (dois milhões e vinte e oito mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

Deste valor, R\$ 2.011.361,72 equivalem a **99,13%** dos gastos na categoria econômica das Despesas Correntes, que correspondem as despesas, relativos à pessoal e às despesas administrativas, classificadas como Outras Despesas Correntes. Já as Despesas de Capital totalizaram R\$ 17.600,00 equivalentes a **0,87%**, referente a investimentos.

DESPESA LIQUIDADA	PREVISÃO set/23	REALIZADO NO MÊS		REALIZADO ATÉ O MÊS		98,67%
		ORÇAMENTO	VALOR	%	VALOR	
Despesas Correntes	2.860.000,00	239.115,02	0,08	2.011.361,72	70,33%	
Pessoal e Encargos Sociais	2.025.000,00	187.400,43	9,25%	1.498.991,66	74,02%	
Outras Despesas Correntes	835.000,00	51.714,59	6,19%	512.370,06	61,36%	
Despesas de Capital	140.000,00	-	0,00%	17.600,00	12,57%	1,33%
Investimentos	140.000,00	-	0,00%	17.600,00	0,00%	
Total Despesa Liquidada	3.000.000,00	239.115,02	0,08	2.028.961,72	0,83	100,00%

Fonte: Contabilidade

AVALIAÇÃO FINANCEIRA

Conforme determina o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, o Município estabeleceu, após 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2023, o Decreto sobre a "Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso" – PFCD.

Com esta definição, não foi encontrado no site da Prefeitura, o referido Decreto. Esta ferramenta tem a finalidade de atender à determinação legal e, além disto, disciplinar o fluxo financeiro e prever eventuais frustrações nas estimativas de arrecadação. Nesse sentido, a Câmara de Cristinápolis – SE baseou-se no fluxo financeiro e nas cotas financeiras subjetivas, visando assegurar o equilíbrio financeiro.

Para melhor avaliação do resultado quanto à eficiência da gestão financeira, são apresentadas, a seguir, as análises dos dados existentes visando traduzir, de forma simples e objetiva, os resultados apresentados:

	PFCD*	RECEITA	DIFERENÇA
Janeiro	250.000,00	243.947,58	- 6.052,42
Fevereiro	250.000,00	243.947,58	- 6.052,42
Março	250.000,00	244.137,99	- 5.862,01
Abril	250.000,00	243.947,58	- 6.052,42
Maio	250.000,00	244.011,05	5.988,95
Junho	250.000,00	244.011,05	5.988,95
Julho	250.000,00	244.011,05	5.988,95
Agosto	250.000,00	244.011,05	5.988,95
Setembro	250.000,00	244.011,05	5.988,95
TOTAL	2.250.000,00	2.196.035,98	- 53.964,02

*Abaixo se comparado com a PFCD versus execução financeira (arrecadação).

A receita estabelecida na PFCD* período foi de R\$ 2.250.000,00 a arrecadação da receita ocorreu no valor de R\$ 2.196.035,98, ou seja, ficou **ABAIXO** do estipulado.

Referente à despesa liquidada, até o mês em tela, ocorreu no valor de R\$ 2.028.861,72. Conforme PFCD existe **déficit*** se comparado com o orçamento, mas, em contrapartida, houve uma contenção de despesas em comparação com a receita arrecadada, existindo um superávit na execução financeira.

	PFCD*	DESPESA	DIFERENÇA
Janeiro	250.000,00	149.157,26	- 100.842,74
Fevereiro	250.000,00	260.913,53	10.913,53
Março	250.000,00	235.435,20	- 14.564,80
Abril	250.000,00	211.982,81	- 38.017,19
Maio	250.000,00	228.636,97	- 21.363,03
Junho	250.000,00	223.275,29	- 26.724,71
Julho	250.000,00	239.963,23	- 10.036,77
Agosto	250.000,00	216.753,63	- 33.246,37
Setembro	250.000,00	262.843,80	12.843,80
TOTAL	2.250.000,00	2.028.861,72	- 221.138,28

*Déficit se comparado com a PFCD versus execução financeira (arrecadação).

CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E GARANTIAS



**APOIO AO CONTROLE EXTERNO NO EXERCÍCIO DE SUA MISSÃO
INSTITUCIONAL**

Apoiar o controle externo é apenas uma das finalidades do Controle Interno, cuja coordenação se concentra no órgão central do Sistema. Com o intuito de se tornar cada vez mais eficaz se opta pela implementação de procedimentos que priorizem os controles preventivos, concomitantes e subsequentes, no processo da gestão, com todas as unidades executando os devidos controles.

O efetivo funcionamento (na prática) do Sistema de Controle Interno já se constitui em apoio ao controle externo, visto que a existência de adequados procedimentos de controle nos pontos cruciais dos processos, evita riscos aos atos da gestão, auxiliando ao controle externo, seja ele o Tribunal de Contas, a Câmara e até mesmo à população.

Cabe salientar as ações do Sistema de Controle Interno elencadas nos itens de Recomendações (7) e Resumo das atividades de controle interno (7.1).

4 – OBJETOS DE CONTROLES ESPECÍFICOS

DA DOCUMENTAÇÃO

Na execução dos trabalhos, utilizamos diversas fontes de critérios e dispositivos legais norteadores para a apresentação da documentação mensal de receita e despesa, bem como da prestação de contas anual ao órgão de controle externo. Assim, a Controladoria Municipal buscou proceder à análise da documentação dos meses de **JULHO a SETEMBRO** em consonância aos ditames processuais.

I - A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos orçamentários (dotação ou autorização de gasto) consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA. Por sua vez, a execução financeira representa a utilização de recursos financeiros (dinheiro) seguindo uma programação financeira.

A execução orçamentária e a execução financeira estão associadas, pois mesmo havendo o crédito orçamentário se não houver recurso financeiro não poderá ocorrer à despesa; da mesma forma, havendo recurso financeiro ele não poderá ser gasto caso não haja o crédito orçamentário.

Com a elaboração orçamentária estima-se a receita e fixa-se a despesa para um determinado exercício. Depois de elaborada, consolidada, aprovada, sancionada e publicada, a LOA permite que os recursos nela previstos sejam aplicados com vistas ao alcance dos objetivos e metas definidos na fase de programação. A partir daí, começa a fase de execução dos orçamentos.



Como se viu, por intermédio dos dados elencados anteriormente, fora realizada uma análise orçamentária e financeira dos meses de **JULHO a SETEMBRO** em conformidade aos ditames legais.

II - O SISTEMA DE PESSOAL

Os registros funcionais e financeiros individuais dos servidores da Câmara estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor pessoal, onde eletronicamente são mantidos os seus dados pessoais, atos e datas de admissão, cargos que ocupam e funções exercidas, onde estão lotados, o histórico de suas remunerações desde a admissão.

Os registros são mantidos no software de controle de pessoal e emissão de folhas de pagamento. Nele estão contidos todos os dados referentes aos beneficiários, a legalidade das concessões, entre outras informações pertinentes ao tema.

III - OS BENS PATRIMONIAIS

Nos meses de **JULHO A SETEMBRO NÃO OCORREU** incorporação de bens patrimoniais.

IV – OS BENS EM ALMOXARIFADO

Foram registrados itens no almoxarifado assim como seu acompanhamento conforme **anexo 01**.

V – OS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

A câmara de Cristinápolis dispõe de veículo próprio: modelo Renault Logan, placa NVI 2662, ano 2011. O relatório dos consumos de combustível encontra-se apensado em suas notas fiscais.

VI - AS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES

Da análise dos certames licitatórios, foram identificadas algumas falhas de ordem formal, mas corrigidas em tempo, como por exemplo, certidões fiscais vencidas sendo emitidas novas certidões, correção de planilhas, conferência de relatório de atividades, entre outros itens.

A Câmara possui aparato técnico legal composto de comissão de licitação; fiscal de contrato; gestor de contrato para auxiliá-los, tudo precedido de um ato administrativo. Recomendamos, apenas, sobre a necessidade de sala específica, para o melhor desenvolvimento dos trabalhos técnicos.

PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE

Durante o período auditado, foram realizados 03 (três) processos de contratação:

Nº	Natureza	Objeto	Fornecedor	Dotação	Data	Contrato	Valor total
12	DISPENSA	Contratação de assessoria em serviços de alimentação, gestão e controle do portal de transparência pública.	FACILITA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBL	3390.39.00.00	12/07/2023	25/2023	16.352,00
12	Inexigibilidade	constitui objeto deste contrato 05 (duas) inscrições no congresso "normas jurídicas e controle legislativo e executivo"- lauro de freitas	ECOS ESCOLA DE CURSOS LTDA	3390.39.00.00	24/08/2023	26/2023	4.000,00
13	Inexigibilidade	Constitui objeto deste contrato 04 (quatro) inscrições em congresso.	AWURE LTDA	3390.39.00.00	14/09/2023	27/2023	3.200,00

VII - AS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS

Não houve no mês em epígrafe execução de prestação dos serviços relativos a obras públicas, nem reformas.

VIII - AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Não se aplica.

IX – OS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

Não observamos, neste primeiro momento a necessidade de medidas a serem adotadas.

X - OS ADIANTAMENTOS

Não se aplica.

XI - AS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS

Não se aplica.



XII - A DÍVIDA ATIVA

Não se aplica.

XIII - A DESPESA PÚBLICA

Referente à despesa pública verificamos a existência de descrições e especificações lançadas, de forma clara e detalhadas, nas notas de empenho, notas fiscais, relatório de atividades etc; verificamos se nos processos de pagamentos de despesas consta o nome do credor, o valor exato a pagar, a unidade gestora responsável pelo pagamento, o número da nota de empenho e da nota fiscal respectiva; analisamos a caracterização do interesse público na aquisição do bem ou serviço; e consultamos as bases de dados dos órgãos fazendários quanto à regularidade cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços.

Aprimoramos a atuação do Controle Interno, com a contratação de empresa especializada em assessoria em Controle Interno Municipal, Result Gestão Pública, no sentido de realizar diagnóstico inicial das ações e aprimorar a atuação da controladoria no âmbito da Câmara.

Os processos administrativos e de pagamentos foram analisados e constamos em alguns casos, e corrigidos, itens como, ausência de clareza no objeto, atestados técnicos, entre outros itens, onde foram orientados de forma correta através de memorandos, correções "in-loco", orientações aos setores específicos.

XIV - A RECEITA

O duodécimo (receita da câmara) corresponde aos repasses mensais realizados pelo Poder Executivo Municipal à Câmara Municipal para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.

Esta foi analisada e verificada a conformidade do documento de arrecadação municipal, contas bancárias, comparando com os ingressos e dispêndios.

XV - A OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS EM:

MÁXIMO DE 6% PESSOAL:

Conforme publicação, até o 2º quadrimestre de 2023 (últimos 12 meses) foi apurado o valor de 2,27% de gastos com pessoal, portanto dentro dos limites legais.

XVI - A GESTÃO GOVERNAMENTAL

Entende-se por Sistema de Controle Interno Municipal o conjunto de normas, regras, princípios, planos, métodos e procedimentos que, coordenados entre si, têm por objetivo efetivar a avaliação da gestão pública e o acompanhamento dos programas e políticas públicas, bem como evidenciando sua legalidade e razoabilidade, avaliar os seus resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais.

Nesse sentido, foram verificados os seguintes cumprimentos:

- ✓ Metas previstas no plano plurianual;
- ✓ Programas/projetos previstos no PPA constam da LOA e da LDO;
- ✓ Sob o aspecto da economicidade, o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do seu gerenciamento;
- ✓ Avaliação da gestão do administrador, visando comprovar sua legalidade e legitimidade e seus resultados quanto à eficiência e eficácia dos programas/projetos executados ou em execução.

XVII – OS PRECATÓRIOS.

Não se aplica.



5 – DUODÉCIMO

O princípio da separação e da harmonia entre as funções estatais remete à autonomia dos respectivos poderes, que requer, dentre outras condições, recursos financeiros suficientes para o desenvolvimento das suas atividades. Em nível municipal esta relação ocorre entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, o primeiro com a obrigação constitucional de fazer os repasses mensais necessários para o funcionamento da Câmara Municipal, observando-se os limites oriundos dos art. 29-A, da Constituição Federal.

Esse repasse mensal de valores do Executivo ao Legislativo deve observar a redação do artigo 168 da Constituição Federal, dada pela Emenda Constitucional 45/2004 e os incisos e parágrafos do art. 29A. Isso porque o texto constitucional passou a consignar a expressão "duodécimos", conduzindo a uma fração proporcional e constante a ser repassada mensalmente à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês.

Assim sendo, de acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal receberá os recursos financeiros correspondentes à sua parcela de dotação constante no Orçamento do Município, por meio de transferências financeiras realizada pelo Poder Executivo Municipal, na forma de duodécimos.

O duodécimo corresponde aos repasses mensais realizados pelo Poder Executivo Municipal à Câmara Municipal para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.

Segue tabela de duodécimos do ano de 2023:

Limite Art. 29-A	Valor Transferido
JANEIRO	243.947,58
FEVEREIRO	243.947,58
MARÇO	244.137,99
ABRIL	243.947,58
MAIO	244.011,05
JUNHO	244.011,05
JULHO	244.011,05
AGOSTO	244.011,05
SETEMBRO	244.011,05
TOTAL	2.196.035,98

Fonte: Contabilidade

6 – DIVERSOS

REQUERIMENTOS

Dentro do período auditado, apenas 08 (oito) requerimentos foram registrados nesta Casa Legislativa:

Requerimento 12.2023

O vereador Cristiano Soares de Menezes, requer que seja encaminhada à Secretaria Municipal de Cultura, as seguintes solicitações:

- Contrato da Empresa de Segurança prestadora de serviço do São João de Cristinápolis/SE. Juntamente com a lista nominal de vigilantes.

Requerimento 13.2023

O Vereador Marcos Xavier Porto, solicita o desenvolvimento de um viveiro de mudas cítricas (laranja, limão, tangerina e outras), uma vez que na escola agrícola há área apropriada com poço artesiano.

Requerimento 14.2023

O Vereador José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva, requer que seja encaminhado ao governador do Estado de Sergipe, o Excelentíssimo Sr. Fábio Cruz Mitidieri e o Diretor Presidente da DER/SE, Senhor Anderson das Neves Nascimento, as seguintes solicitações:



LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

- Que sejam executados com a maior brevidade possível, os serviços que faltam para finalizar an reestruturação da Rodovia SER-295 que liga cristinápolis à Tomar do Geru, na sua íntegra;
- Que sejam construídos os quebra-molas nos perímetros do bairro Santa Clara, Povoado Zabelê, Lagoa Seca I e Bom Sucesso, locais esses que já haviam, e acrescentar mais três (um após a subida do elevador, um em frente ao Parque Norberto Mendes e um em frente ao Açaí Fagundes);
- Que sejam executados os serviços de Sinalização vertical e horizontal em toda a extensão da rodovia.

Requerimento 15.2023

O Vereador Marcos Xavier Porto, requer do superintendente André Luiz Milanez de Souza do INCRA, o desenvolvimento de uma Construção de estrada que consta nos protocolos do INCRA desde 25 de setembro de 2020 a elaboração das estradas que dá acesso as agrovilas Baixa Funda e Nova Esperança.

Requerimento 16.2023

O Vereador Marcos Xavier Porto, requer da DESO o abastecimento de água no Assentamento Luiz Alberto I. Solicita-se também a construção de uma barragem no local, tendo em vista a possibilidade de construção no Assentamento.

Requerimento 17.2023

O Vereador José Iáudio Ferreira de Andrade Paiva, requer que seja encaminhado ao governador dp estado de Sergipe, o Excelentíssimo Sr. Fábio Cruz Mitidieri e ao prediente da DESO, Sr. Luciano Goes Paul, as seguintes solicitações:

- Que seja realizada urgentemente uma reforma na unidade de capacitação de água da DESO, que abastece o nosso município, bem como que seja construída uma barragem no mesmo local, situado no Riacho do Brejo, nesta cidade de Cristinápolis;
- Que realize a manutenção do referido Riacho, desde a sua nascente localizada no Bairro Manoel Joaquim até a unidade de captação, situada entre o Povoado Brejo e o Povoado Colônia em Crsitinápolis;
- Que realize estudo da nascente do Riacho até a unidade de captação visando saber da necessiadade de reflorestamento.

Requerimento 18.2023

O Vereador Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro, requer do Sr. Sandro de Jesus, Prefeito Municipal, os seguintes dados:

- Extrado de conta-corrente emitido diretamente da conta "internet banking" denominada "conta PAB CUSTEIO" banco Caixa Econômica Federal no período de 01/01/2021 a 25/09/2023, com toda a movimentação de transferência. Conta vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Crsitinápolis/SE.
- Extrado de conta-corrente emitido diretamente da conta "internet banking" denominada "conta PAB INVESTIMENTO" banco Caixa Econômica Federal no período de 01/01/2021 a 25/09/2023, com toda a movimentação de transferência. Conta vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Crsitinápolis/SE.



Requerimento 19.2023

Requerimento de louvor do Sr. Vereador Sebastião Vitor dos Santos Júnior, embasado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, Art. 99 §3º, VI, Cristinápolis/SE, venho por meio deste requerimento expressar nosso profundo reconhecimento e gratidão ao padre Edvaldo pelos notáveis esforços da recente reforma da nossa querida igreja Matriz da paróquia de São Francisco de Assis e pelo crescimento da Igreja viva de Cristo em Cristinápolis.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023	<u>NÃO ACEITAÇÃO DO PROJETO</u> <u>RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA A</u> <u>ELABORAÇÃO DO PLANO DE</u> <u>CONTRATAÇÕES ANUAL-PCA A QUE SE</u> <u>REFEREM OS ARTS. 12, INCISO VII DA LEI</u> <u>FEDERAL N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE</u> <u>2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO</u> <u>DO MUNICÍPIO DE</u> <u>CRISTINÁPOLIS/SE.</u>	LEGISLATIVO	REJEITADO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023	PROJETO DE RESOLUÇÃO "EMENTA: NÃO APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEIQUE PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, NO VALOR DE ATÉ R\$ 186.624,70 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), PROTOCOLADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2023."	LEGISLATIVO	REJEITADO

RESOLUÇÃO

No período de apuração, foi tramitada na Casa a Resolução nº 03/2023, que trata da regulamentação do Plano de Contratações Anual-PCA no âmbito do Poder Legislativo de Cristinápolis/SE, além do Projeto de Resolução nº 04/2023 que trata do projeto de resolução "ementa: não apreciação do projeto de lei que promove adequação orçamentária no âmbito do município de Cristinápolis/SE.

SESSÕES LEGISLATIVAS

As sessões legislativas correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, divide-se em sessão legislativa ordinária e extraordinária. Na Câmara Municipal de Cristinápolis, foram realizadas um total de 12 sessões ordinárias e nenhuma sessão extraordinária no período estudado, de 01 de julho a 30 de setembro.

REGISTROS DAS SESSÕES





8ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2023 [19/06/2023]



Câmara Municipal de Cristinápolis
157,000 subscribers

Início

Compartilhar Download Clipe Salvar ...



DECRETOS LEGISLATIVOS

Não houve decretos legislativos durante o período em análise, 01 de julho a 30 de setembro do ano de 2023.



7 – RECOMENDAÇÕES

Além das recomendações de zelo e responsabilidade com o tratamento das informações, buscando sempre observar as leis vigentes, as resoluções e todo o arcabouço legal com o fito de tratarmos melhor as demandas salvaguardando o gestor, gostaríamos de salientar os seguintes itens:

Definição do local (físico) para o funcionamento da UCI (Unidade de Controle Interno) e instalação dos recursos de comunicação e tecnológicos necessários.

- É preciso melhorar as condições de trabalho visto que na UCI só existe, até o momento, o cargo de controlador nomeado.
- O ambiente de trabalho necessita de maior aprimoramento contendo, no mínimo, mais 01 (um) servidor, 01 (uma) impressora com scanner, mesas e cadeiras para um melhor desenvolvimento do trabalho.

Realização de seminários internos para a disseminação de conceitos e da forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno.

- O Controle interno executor é representado por todos os sistemas de gestão que executam diretamente os procedimentos administrativos. No mês ocorreram reuniões onde orientamos e disseminamos o tema e ampliamos a execução do controle.

Licitações e contratos.

- Recomendamos, apenas, sobre a necessidade de sala específica, para o melhor desenvolvimento dos trabalhos técnicos.



7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

- **Realização de seminários internos para a disseminação de conceitos e da forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno.**

Realização de reuniões para disseminar conceitos, orientações e a forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno.

- **Acompanhamento das prestações de contas mensais.**

Conferência, através de check-list de controle, registrando, organizando e consolidando, tempestivamente, documentos e informações pertinentes a cada assunto.

- **Conferência dos diversos processos de pagamentos realizados.**

Conferência, através de check-list de controle, analisando e regularizando às ocorrências de erros, se houverem, detalhando as análises, confrontações e outros procedimentos de controle a serem executados em cada etapa do processo.

- **Diversos**

Não aceitação do Projeto Resolução que regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA a que se referem os arts. 12, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cristinápolis/SE.

- **Anexos**

Anexo 01 – Inventário;

Anexo 02 –

Memo circular nº 08/2023: questionamentos sobre Portal da Transparência;

Ofício nº 110/2023 e cópias dos e-mails: à empresa Facilita solicitando elaboração de relatório quanto do portal da transparência;

Ofício nº 105/2023: à empresa ÁGAPE solicitando readequação dos campos Gravações de Relatórios e Filtro de Pesquisa de vários itens contidos no portal da transparência;

Ofício nº 114/2023: à Prefeitura de Cristinápolis enviando proposta orçamentária para o exercício de 2024;

Ofício nº 115/2023: à ÁGAPE informando sobre instabilidade no campo de diárias;

Ofício nº 117/2023: à ÁGAPE Readequação da Gravação de Relatórios e Filtro de Pesquisa;

Ofício nº 118/2023: à Jussara Alves Sociedade Individual de Advocacis, solicitando elaboração de política de privacidade e proteção de dados.

Anexo 03 –

Memo circular nº 09/2023: à senhora Kethile Sayane, para que se atualize o quadro de atividades legillativas proposituras;

Publicação do Plano Estratégico da Câmara de Cristinápolis;

Projeto de Resolução nº 03/2023 – Regulamenta a elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA, no âmbito do Poder Legislativo.

Anexo 04 –

Reprovação do Projeto de Resolução nº 03/2023 – Regulamenta a elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA, no âmbito do Poder Legislativo.



PARECER

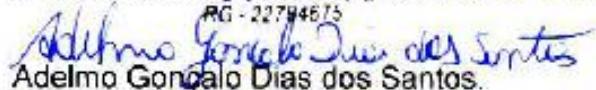
Examinamos os atos e documentos da gestão da Câmara de Cristinápolis – SE correspondente ao período de 01 de JULHO a 30 de SETEMBRO de 2023. O exame foi efetuado em parte por amostragem, de acordo com o entendimento e a legislação que rege a matéria, aplicável às áreas e atividades examinadas e, consequentemente, inclui provas nos registros mantidos no órgão e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer dos trabalhos de controle interno da entidade.

Nossa opinião, na análise dos processos e documentos substanciados no corpo do relatório de controle, considero **REGULAR**, a gestão do responsável, tratado neste exame, referente ao período supracitado.

Respeitosamente,


Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa.

Diretor de Controle Interno.

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Recebido em 20 de outubro de 2023
RG - 22794675

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos.



ANEXO 01

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/07/2023 até 31/07/2023

DESCRÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GRUPO: EQUIPAMENTOS P/ LINHA VIVA, ESCADAS, FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS ESPECIAIS P/ RD			0,000	R\$ 0,00	1,000	R\$ 600,00	0,000	R\$ 0,00	1,000	R\$ 600,00	R\$ 600,00
ESCALA ALUMINIO	941	PCR	0,000	0,00	1,000	600,00	0,000	0,00	1,000	600,00	600,00
GRUPO: GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS			0,000	R\$ 0,00	190,000	R\$ 1.034,30	0,000	R\$ 0,00	190,000	R\$ 94,85	R\$ 1.034,30
ACHOC PO NESCAU SCH 550G	701	UN	0,000	0,00	2,000	27,38	0,000	0,00	2,000	13,69	27,38
ACUCAR CRISTAL NOTA 10 1KG	702	UN	0,000	0,00	15,000	56,85	0,000	0,00	15,000	3,79	56,85
AGUA MINERAL 20L	703	UN	0,000	0,00	20,000	179,80	0,000	0,00	20,000	8,99	179,80
BISC MABEL ROSCA BAN/ CAN 350G	712	UN	0,000	0,00	5,000	33,95	0,000	0,00	5,000	6,79	33,95
BISC RECH OREO ORIG 90G	705	UN	0,000	0,00	15,000	74,85	0,000	0,00	15,000	4,99	74,85
BISC VIT C CRACKER TRAD 350G	704	UN	0,000	0,00	5,000	28,25	0,000	0,00	5,000	5,65	28,25
CAFE MELLITTA VACUO TRADICIONAL 250G	706	UN	0,000	0,00	15,000	164,85	0,000	0,00	15,000	10,99	164,85
LEITE EM PO LASER INTEGRAL INST 200G	709	UN	0,000	0,00	20,000	159,80	0,000	0,00	20,000	7,99	159,80
MANTEIGA NATVILLE 500G	710	UN	0,000	0,00	5,000	107,45	0,000	0,00	5,000	21,49	107,45
PAO PLUSVITA TRAD 480G	720	UN	0,000	0,00	4,000	33,96	0,000	0,00	4,000	8,49	33,96
POLPA DE GRAVIOLA POMAR 100G	711	UN	0,000	0,00	84,000	167,16	0,000	0,00	84,000	1,99	167,16
GRUPO: MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVACAO			0,001	R\$ 0,01	0,000	R\$ 0,00	0,001	R\$ 0,01	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LITROS	918	PCT	0,001	0,01	0,000	0,00	0,001	0,01	0,000	0,00	0,00
GRUPO: MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS			110,000	R\$ 1.272,23	0,000	R\$ 0,00	0,000	R\$ 0,00	110,000	R\$ 397,48	R\$ 1.272,23
CALCULADORA MESA CONCEPT 12DIG	896	UN	2,000	48,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	24,00	48,00
CANETA BIC CRISTAL FINA AZ. CX C/50 UND	686	CX	2,000	92,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	46,00	92,00
CARIMBO POWER BLACK COLOR N10	895	UN	9,000	315,00	0,000	0,00	0,000	0,00	9,000	35,00	315,00
CLIPS GALV. N 6/0 C100 UNID	898	UN	15,000	71,25	0,000	0,00	0,000	0,00	15,000	4,75	71,25
COLA BRANCA DELTA 90G	884	UN	1,000	2,50	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	2,50	2,50
ENVELOPE SACO KRAFT 220X324	885	UN	11,000	5,50	0,000	0,00	0,000	0,00	11,000	0,50	5,50
EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	698	UN	2,000	3,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	1,50	3,00
FITA ADESIVA EMPAC. 48X40 MARRON	693	UN	1,000	5,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	5,00	5,00
GRAMPEADOR ALICATE 26 6 TRIS T329 17CM 20F	694	UN	1,000	20,99	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	20,99	20,99


LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)
MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/07/2023 até 31/07/2023

DESCRÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PAPEL A4 REPORT C/500F	700	UN	8,000	240,00	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	30,00	240,00
PAPEL CARTAO BRANCO A4 C/50	695	PC	3,000	57,00	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	19,00	57,00
PAPEL CARTAO OPALINE BRANCO A4 50FLS	880	UN	2,000	38,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	19,00	38,00
PAPEL FOTO ADESIVO A4V135GM C/50FL	685	UN	1,000	55,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	55,00	55,00
PAPEL FOTO INKJET ADESIVO A4 220G C/20F	882	UN	1,000	55,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	55,00	55,00
PASTA PLAST MINI-OF CORES	688	UN	10,000	27,50	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	2,75	27,50
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA	489	UN	10,000	30,00	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	3,00	30,00
PASTA SUSP MARMORIZADA PINTADA CASTANHO C/GP	692	UN	25,000	75,00	0,000	0,00	0,000	0,00	25,000	3,00	75,00
PERFURADOR METAL 2 FUROS 30F JOCAR	697	UN	1,000	14,99	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	14,99	14,99
PRANCHETA MDF A4	696	UN	3,000	16,50	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	5,50	16,50
REFIL TINTA EPSON AM T6644420AL	699	UN	2,000	100,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	50,00	100,00
GRUPO: OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			302,500	R\$ 15.195,87	0,000	R\$ 0,00	0,000	R\$ 0,00	302,500	R\$ 11.839,21	R\$ 15.195,87
1329M-SUPORTE DE CENTRO ZAMA	805	UN	3,000	90,00	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	30,00	90,00
ARQUIVO MORTO PLASTICO	806	UN	14,000	105,98	0,000	0,00	0,000	0,00	14,000	7,57	105,98
AXIAL DE DIRECAO	810	UN	2,000	164,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	82,00	164,00
BALDE	811	UN	4,000	54,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	13,50	54,00
BANDEJA DA SUSPENSAO LE	812	UN	1,000	375,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	375,00	375,00
BANDEJA REDONDA	807	UN	1,000	22,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	22,00	22,00
BANDEJA SUSPENSAO LD	808	UN	1,000	374,94	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	374,94	374,94
BICO DE AUTOMOVEL	809	UN	2,000	30,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	15,00	30,00
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS 120 X 150 MM	813	UN	2,000	37,50	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	18,75	37,50
CARIMBO AUTOMATICO	814	UN	10,000	300,00	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	30,00	300,00
CLIPS GALV. N. 6/0 C/25 UNID.	815	UN	5,000	23,75	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	4,75	23,75
COADOR DE CAFE	816	UN	5,000	15,00	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	3,00	15,00
CONTRA FECHADURA BICO PAPAGAIO BRANCA ZAMAC	817	UN	1,000	50,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	50,00	50,00
COPO DE VIDRO	818	UN	16,000	80,00	0,000	0,00	0,000	0,00	16,000	5,00	80,00


LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)
MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/07/2023 até 31/07/2023

DESCRÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
COXIM DO AMORTECEDOR DIANT	819	UN	2,000	256,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	128,00	256,00
DOBRADICA INFERIOR CROMADO ZAMAC	820	UN	1,000	120,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	120,00	120,00
DOBRADICA SUPERIOR CROMADA ZAMAC	821	UN	1,000	140,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	140,00	140,00
ENVELOPE A4. COR BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADES	822	CX	8,000	336,00	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	42,00	336,00
ENVELOPE SACO OURO 162X229 C/100	823	UN	3,000	126,00	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	42,00	126,00
ESCOVA SANITARIA COM DEPOSITO	824	UN	5,000	32,50	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	6,50	32,50
EXTRATOR DE GRAMPO INOX CROMADO, TIPO ESPATULA	825	UN	3,000	4,50	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	1,50	4,50
FAQUEIRO	826	PCT	1,000	27,60	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	27,60	27,60
FECHADURA BICO DE PAPAGAIO ZAMAC	827	UN	1,000	140,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	140,00	140,00
FECHADURA BICO DE PAPAGAIO-ZAMAC	828	UN	1,000	120,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	120,00	120,00
FILTRO CABINE	829	UN	1,000	50,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	50,00	50,00
FLANELA	830	UN	3,000	12,00	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	4,00	12,00
FLANELA BRANCA, TERCIDO	831	UN	1,000	3,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	3,00	3,00
GAS PARA CARRO	832	UN	1,000	100,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	100,00	100,00
GRAMPEADOR MEDIO, 20FLS 36/6	833	PCT	2,000	38,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	19,00	38,00
KIT DO AMORTECEDOR DIANT	834	UN	2,000	98,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	49,00	98,00
LAPIS GRAFITE 6B	835	UN	2,000	2,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	1,00	2,00
LIVRO DE ATA FORMATO 215MM X 315MM	836	UN	2,000	22,66	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	11,33	22,66
LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS; FORMATO 160X220 MM	837	CX	6,000	103,98	0,000	0,00	0,000	0,00	6,000	17,33	103,98
LIXEIRA EBLACK	838	UN	1,000	30,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	30,00	30,00
MEMORIA 4GB DDR4 PC DESKTOP	839	UN	1,000	310,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	310,00	310,00
MOLA HIDRAULICA GDS 8200	840	UN	1,000	900,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	900,00	900,00
OLEO PARA CARRO	841	UN	1,000	50,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	50,00	50,00
PA DE LIXO	842	UN	1,000	4,80	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	4,80	4,80
PANO DE CHAO	843	UN	3,000	17,70	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	5,90	17,70
PANO DE PRATO	844	UN	9,000	34,20	0,000	0,00	0,000	0,00	9,000	3,80	34,20



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/07/2023 até 31/07/2023

DESCRÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PANO MULTIUSO	845	PCT	2,000	13,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	6,50	13,00
PAPEL A4 DATAPEL	846	UN	13,000	317,85	0,000	0,00	0,000	0,00	13,000	24,45	317,85
PASTA OFÍCIO C/ABA ELÁSTICO SOFT FINA	847	UN	4,000	11,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	2,75	11,00
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MINI 245MM X 180MM 25 TRANSPARENTE	848	UN	25,000	67,50	0,000	0,00	0,000	0,00	25,000	2,70	67,50
PASTA SUSPENSA EM CARTÃO PINTADO CASTANHO PLASTIFICADO. GRAMATURA 240G/M².	849	UN	40,000	120,40	0,000	0,00	0,000	0,00	40,000	3,01	120,40
PASTA SUSPENSA MARMO DELLO	850	UN	9,000	35,91	0,000	0,00	0,000	0,00	9,000	3,99	35,91
PEN DRIVE 16 GB	851	UN	7,000	209,02	0,000	0,00	0,000	0,00	7,000	29,86	209,02
PERFURADOR METAL 2FIROS P/12 FOLHAS JOCAR	852	UN	3,000	55,98	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	18,66	55,98
PIVO DA SUSPENSAO	853	UN	2,000	168,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	84,00	168,00
PLACA MAE 1151	854	UN	1,000	760,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	760,00	760,00
PLACA MAE PCWARE IPMH310G 2.0 LGA	855	UN	1,000	890,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	890,00	890,00
PNEUS	856	UN	2,000	1.110,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	555,00	1.110,00
PORTA DETERGENTE TRANSLUCIDO 092.	857	UN	1,000	3,29	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	3,29	3,29
PRANCHETA EM MEDAIRA, POSSUINDO UM OTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS	858	UN	8,000	38,40	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	4,80	38,40
PROCESSADOR CORE I5 8400	859	UN	1,000	1.650,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	1.650,00	1.650,00
PROCESSADOR INTEL I3-8100 COFFE	860	UN	1,000	1.110,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	1.110,00	1.110,00
REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA	861	UN	2,000	92,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	46,00	92,00
REG ALT PEUG 20	862	PCT	1,000	250,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	250,00	250,00
RODO GRANDE	863	UN	4,000	28,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	7,00	28,00
ROLAMENTO DE RODA	864	UN	2,000	160,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	80,00	160,00
ROLDANA 1125	865	UN	10,000	40,00	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	4,00	40,00
ROLO FUSOR IMPRESSORA LASER HP MONO	866	UN	1,000	100,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	100,00	100,00
SSD 1TB KINGSTON	867	UN	1,000	890,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	890,00	890,00
SSD 240GB KINGBANK SU630 SATA 2.5	868	UN	1,000	383,33	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	383,33	383,33
SSD 480 GB KINGBANK SU630 SARA 2.5	869	UN	1,000	499,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	499,00	499,00
SSD 480GB KINGSTON	870	UN	1,000	490,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	490,00	490,00


LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)
MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/07/2023 até 31/07/2023

DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
TERMINAL DE DIRECAO	871	UN	2,000	170,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	85,00	170,00
TESOURA MEDIA S/ PONTA 12,5 CM	872	UN	2,000	6,98	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	3,49	6,98
TONNER BROTHER - TN 1016	873	PCT	1,000	90,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	90,00	90,00
VALV SOLENOIDE PART FRIA	874	UN	1,000	63,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	63,00	63,00
VASSOURA DE PELO SINTETICO	875	UN	5,000	60,00	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	12,00	60,00
VASSOURA NYLON	876	UN	2,000	29,58	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	14,79	29,58
VELA IGN LZKAR7A-D	877	UN	4,000	134,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	33,50	134,00
WFH FLUSHING PARA CAIXA DE DIRECAO 2L	878	UN	0,500	130,50	0,000	0,00	0,000	0,00	0,500	261,00	130,50
XICARAS DE VIDRO TRANSPARENTE COM PIRES	879	UN	11,000	218,02	0,000	0,00	0,000	0,00	11,000	19,82	218,02
GRUPO: PRODUTOS PETROQUIMICOS, MINERAIS E QUIMICOS EM GERAL	0,000		R\$ 0,00	304,864	R\$ 1.856,62	0,000	R\$ 0,00	304,864	R\$ 6,09	R\$ 1.856,62	
GASOLINA COMUM	0	L	0,000	0,00	304,864	1.856,62	0,000	0,00	304,864	6,09	1.856,62
GRUPO: SUCATAS EM GERAL			20,000	R\$ 155,59	36,000	R\$ 986,00	0,000	R\$ 0,00	56,000	R\$ 135,59	R\$ 1.141,59
BORRACHA BICOLOR PRIMA	922	UN	1,000	1,25	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	1,25	1,25
CARIMBO POWER BLACK COLOR N 30	940	UN	0,000	0,00	1,000	35,00	0,000	0,00	1,000	35,00	35,00
ENVELOPE SACO BRANCO 240X340 C/100	925	UN	1,000	4,59	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	4,59	4,59
LAPIS GRAFITE TECNICO 6B MADEIRA LEOLEO	926	UN	5,000	5,00	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	1,00	5,00
MARCA TEXTO VERDE ONDA	924	UN	5,000	8,75	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	1,75	8,75
PAPEL A4 REPORT C/500F	932	UN	3,000	90,00	26,000	780,00	0,000	0,00	29,000	30,00	870,00
PAPEL CARTAO BRANCO A4 C/50	936	PC	0,000	0,00	9,000	171,00	0,000	0,00	9,000	19,00	171,00
PEN DRIVE 16GB HP V 165W	923	UN	1,000	35,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	35,00	35,00
PILHA FOXLUX ALCAL PEQUENA AA	933	PCT	3,000	4,50	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	1,50	4,50
TINTA PALMOPADA DE CARIMBO 40ML RADEX AZUL	927	UN	1,000	6,50	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	6,50	6,50
GRUPO: VEICULOS E ACESSORIOS			12,000	R\$ 3.326,00	0,000	R\$ 0,00	0,000	R\$ 0,00	12,000	R\$ 3.221,00	R\$ 3.326,00
CAIXA DIRECAO DIANT RENAULT LOGAN, SANDERO (G1) 07/14	679	PC	1,000	2.700,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	2.700,00	2.700,00
COIFA HOMOCINETICA RENAULT 3.0 LOGAN, SANDERO, SYMBOL 07/13 (L.CAMBIO, ESO)	899	KIT	1,000	55,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	55,00	55,00
FILTRO LUBRIFICANTE CLIO/LOGAN/SANDERO/SENTRA/TIDA/FLUENCE/KANGOO	683	PC	1,000	33,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	33,00	33,00



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/07/2023 até 31/07/2023

DESCRÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
INTERRUPTOR PRESSAO OLEO RENAULT LOGAN, SANDERO 1.6 8V/16V, DUSTER 1.6 16V, KANG	901	PC	1,000	120,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	120,00	120,00
OLEO DE CAIXA UNI UNIGEROL EP GL-4 90 LUBRI MONOVISCOSE 1 LITRO	900	UN	1,000	45,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	45,00	45,00
OLEO HIDRAULICO MULTIADITIVADO UNI FTA TIPO A	681	CX	1,000	38,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	38,00	38,00
OLEO LUBRIFICANTE 20W50 UNI COMPETICAO SPORT SL	682	UN	4,000	140,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	35,00	140,00
TAPETE PVC UNIV LINHA 3 4PCS	684	JG	1,000	90,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	90,00	90,00
TERMINAL DE DIRECAO LOGAN/SANDERO G1 07/13 LD	680	PC	1,000	105,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	105,00	105,00

RESUMO GERAL	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL	
	QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)
	444,501	R\$ 19.949,70	531,864	R\$ 4.476,92	0,001	R\$ 0,00	976,364	R\$ 24.426,62

, de _____ de _____

Responsável



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/08/2023 até 31/08/2023

DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GRUPO: EQUIPAMENTOS P/ LINHA VIVA, ESCADAS, FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS ESPECIAIS P/ RD			1,000	R\$ 600,00	0,000	R\$ 0,00	0,000	R\$ 0,00	1,000	R\$ 600,00	R\$ 600,00
ESCALA ALUMINIO	941	PCR	1,000	600,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	600,00	600,00
GRUPO: GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS			190,000	R\$ 1.034,30	136,000	R\$ 738,64	190,000	R\$ 1.034,30	136,000	R\$ 75,51	R\$ 738,64
ACHOC PO NESCAU SCH 550G	701	UN	2,000	27,38	0,000	0,00	2,000	27,38	0,000	0,00	0,00
ACUCAR CRISTAL NOTA 10 1KG	702	UN	15,000	56,85	15,000	56,85	15,000	56,85	15,000	3,79	56,85
AGUA MINERAL 20L	703	UN	20,000	179,80	15,000	134,85	20,000	179,80	15,000	8,99	134,85
BISC MABEL ROSCA BAN/ CAN 350G	712	UN	5,000	33,95	10,000	67,90	5,000	33,95	10,000	6,79	67,90
BISC RECH OREO ORIG 90G	705	UN	15,000	74,85	20,000	99,80	15,000	74,85	20,000	4,99	99,80
BISC VIT C CRACKER TRAD 350G	704	UN	5,000	28,25	0,000	0,00	5,000	28,25	0,000	0,00	0,00
CAFE MELLITTA VACUO TRADICIONAL 250G	706	UN	15,000	164,85	10,000	109,90	15,000	164,85	10,000	10,99	109,90
LEITE EM PO LASER INTEGRAL INST 200G	709	UN	20,000	159,80	10,000	79,90	20,000	159,80	10,000	7,99	79,90
MANTEIGA NATVILLE 500G	710	UN	5,000	107,45	3,000	64,47	5,000	107,45	3,000	21,49	64,47
PAO PLUSVITA TRAD 480G	720	UN	4,000	33,96	3,000	25,47	4,000	33,96	3,000	8,49	25,47
POLPA DE GRAVIOLA POMAR 100G	711	UN	84,000	167,16	50,000	99,50	84,000	167,16	50,000	1,99	99,50
GRUPO: MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ELETRODOMESTICOS, HIGIENE E LIMPEZA			0,000	R\$ 0,00	165,000	R\$ 1.614,98	0,000	R\$ 0,00	165,000	R\$ 200,23	R\$ 1.614,98
AGUA SANITARIA, FRASCO C/ 1000 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	886	CX	0,000	0,00	10,000	360,00	0,000	0,00	10,000	36,00	360,00
ALCOOL GEL 70% EMB DE 500ML	888	L	0,000	0,00	4,000	56,00	0,000	0,00	4,000	14,00	56,00
ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LT	887	CX	0,000	0,00	10,000	105,00	0,000	0,00	10,000	10,50	105,00
AROMATIZADOR DE AR EM AEROSOL L	889	UN	0,000	0,00	5,000	80,00	0,000	0,00	5,000	16,00	80,00
BALDE EM POLIETILENO	890	UN	0,000	0,00	3,000	42,33	0,000	0,00	3,000	14,11	42,33
DESINFETANTE LIQUIDO A BASE DE PINHO500ML	891	UN	0,000	0,00	60,000	307,80	0,000	0,00	60,000	5,13	307,80
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CX COM 24 UND	892	L	0,000	0,00	3,000	187,35	0,000	0,00	3,000	62,45	187,35
ESCOVA PARA LIMPEZA COM CORDAS EM NYLON	944	UN	0,000	0,00	3,000	28,80	0,000	0,00	3,000	9,60	28,80
ESPONJA DE LA DE ACO, PCT COM 10 UND	902	PCT	0,000	0,00	10,000	26,50	0,000	0,00	10,000	2,65	26,50
FOSFORO PADRAO CX COM 10UND	904	PCT	0,000	0,00	2,000	4,40	0,000	0,00	2,000	2,20	4,40



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/08/2023 até 31/08/2023

DESCRÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PANO DE CHAO 100% ALGODAO TIPO SACO	910	UN	0,000	0,00	20,000	162,00	0,000	0,00	20,000	8,10	162,00
PANO DE PRATO ALGODAO CRU 70X50	911	UN	0,000	0,00	10,000	75,00	0,000	0,00	10,000	7,50	75,00
PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PCT C 04 ROLOS	912	PCT	0,000	0,00	20,000	159,80	0,000	0,00	20,000	7,99	159,80
PAPEL TOALHA EM ROLO, FOLHA SIMPLES, 50 FLS EMB 2 RL	913	PCT	0,000	0,00	5,000	20,00	0,000	0,00	5,000	4,00	20,00
GRUPO: MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVACAO			0,000	R\$ 0,00	88,000	R\$ 788,80	0,000	R\$ 0,00	88,000	R\$ 205,04	R\$ 788,80
FLANELA 100% ALGODAO CORES VARIADAS	903	UN	0,000	0,00	5,000	33,25	0,000	0,00	5,000	6,65	33,25
LIMPADOR MULTIUSO LIQUIDO 500ML	905	UN	0,000	0,00	20,000	70,00	0,000	0,00	20,000	3,50	70,00
LIMPA VIDROS 500ML	382	UN	0,000	0,00	5,000	39,95	0,000	0,00	5,000	7,99	39,95
LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE 30L	934	UN	0,000	0,00	1,000	15,00	0,000	0,00	1,000	15,00	15,00
LUSTRA MOVEIS 200ML	906	UN	0,000	0,00	6,000	36,00	0,000	0,00	6,000	6,00	36,00
LUVA DE BORRACHA EM LATEX	908	PAR	0,000	0,00	2,000	19,00	0,000	0,00	2,000	9,50	19,00
LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL	907	PAR	0,000	0,00	2,000	19,20	0,000	0,00	2,000	9,60	19,20
PA PARA LIXO EM PLASTICO C CABO EM MADEIRA 60CM	909	UN	0,000	0,00	2,000	21,58	0,000	0,00	2,000	10,79	21,58
PEDRA SANITARIA DESINFETANTE 40G	914	UN	0,000	0,00	20,000	126,00	0,000	0,00	20,000	6,30	126,00
RODO DE MATERIAL SINTETICO DE 60 CM, E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	915	UN	0,000	0,00	2,000	40,10	0,000	0,00	2,000	20,05	40,10
SABAO EM BARRA PCGT C 05 UND	916	CX	0,000	0,00	6,000	132,00	0,000	0,00	6,000	22,00	132,00
SABAO EM PO PCT 500G	917	UN	0,000	0,00	10,000	55,00	0,000	0,00	10,000	5,50	55,00
SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LITROS	918	PCT	0,000	0,00	2,000	11,62	0,000	0,00	2,000	5,81	11,62
SACO PLASTICO P/ LIXO 200 LITROS	919	PCT	0,000	0,00	4,000	125,00	0,000	0,00	4,000	31,25	125,00
SACO PLASTICO P/ LIXO 60 LITROS	920	PCT	0,000	0,00	1,000	45,10	0,000	0,00	1,000	45,10	45,10
GRUPO: MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS			110,000	R\$ 1.272,23	0,000	R\$ 0,00	0,000	R\$ 0,00	110,000	R\$ 397,48	R\$ 1.272,23
CALCULADORA MESA CONCEPT 12DIG	896	UN	2,000	48,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	24,00	48,00
CANETA BIC CRISTAL FINA AZ. CX C/50 UND	686	CX	2,000	92,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	46,00	92,00
CARIMBO POWER BLACK COLOR N10	895	UN	9,000	315,00	0,000	0,00	0,000	0,00	9,000	35,00	315,00
CLIPS GALV. N 6/0 C100 UNID	898	UN	15,000	71,25	0,000	0,00	0,000	0,00	15,000	4,75	71,25
COLA BRANCA DELTA 90G	884	UN	1,000	2,50	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	2,50	2,50


LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)
MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/08/2023 até 31/08/2023

DESCRÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
ENVELOPE Saco KRAFT 220X324	885	UN	11,000	5,50	0,000	0,00	0,000	0,00	11,000	0,50	5,50
EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	698	UN	2,000	3,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	1,50	3,00
FITA ADESIVA EMPAC. 48X40 MARRON	693	UN	1,000	5,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	5,00	5,00
GRAMPEADOR ALICATE 26 6 TRIS T329 17CM 20F	694	UN	1,000	20,99	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	20,99	20,99
PAPEL A4 REPORT C/500F	700	UN	8,000	240,00	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	30,00	240,00
PAPEL CARTAO BRANCO A4 C/50	695	PC	3,000	57,00	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	19,00	57,00
PAPEL CARTAO OPALINE BRANCO A4 50FLS	880	UN	2,000	38,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	19,00	38,00
PAPEL FOTO ADESIVO A4V135GM C/50FL	685	UN	1,000	55,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	55,00	55,00
PAPEL FOTO INKJET ADESIVO A4 220G C/20F	882	UN	1,000	55,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	55,00	55,00
PASTA PLAST MINI-OF CORES	688	UN	10,000	27,50	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	2,75	27,50
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA	489	UN	10,000	30,00	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	3,00	30,00
PASTA SUSP MARMORIZADA PINTADA CASTANHO C/GP	692	UN	25,000	75,00	0,000	0,00	0,000	0,00	25,000	3,00	75,00
PERFURADOR METAL 2 FUROS 30F JOCAR	697	UN	1,000	14,99	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	14,99	14,99
PRANCHETA MDF A4	696	UN	3,000	16,50	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	5,50	16,50
REFIL TINTA EPSOM AM T6644420AL	699	UN	2,000	100,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	50,00	100,00
GRUPO: OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			302,500	R\$ 15.195,87	0,000	R\$ 0,00	0,000	R\$ 0,00	302,500	R\$ 11.839,21	R\$ 15.195,87
1329M-SUPORTE DE CENTRO ZAMA	805	UN	3,000	90,00	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	30,00	90,00
ARQUIVO MORTO PLASTICO	806	UN	14,000	105,98	0,000	0,00	0,000	0,00	14,000	7,57	105,98
AXIAL DE DIRECAO	810	UN	2,000	164,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	82,00	164,00
BALDE	811	UN	4,000	54,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	13,50	54,00
BANDEJA DA SUSPENSAO LE	812	UN	1,000	375,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	375,00	375,00
BANDEJA REDONDA	807	UN	1,000	22,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	22,00	22,00
BANDEJA SUSPENSAO LD	808	UN	1,000	374,94	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	374,94	374,94
BICO DE AUTOMOVEL	809	UN	2,000	30,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	15,00	30,00
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS 120 X 150 MM	813	UN	2,000	37,50	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	18,75	37,50
CARIMBO AUTOMATICO	814	UN	10,000	300,00	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	30,00	300,00



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/08/2023 até 31/08/2023

DESCRIPÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
CLIPS GALV. N. 6/0 C/ 25 UNID.	815	UN	5,000	23,75	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	4,75	23,75
COADOR DE CAFE	816	UN	5,000	15,00	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	3,00	15,00
CONTRA FECHADURA BICO PAPAGAIO BRANCA ZAMAC	817	UN	1,000	50,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	50,00	50,00
COPO DE VIDRO.	818	UN	16,000	80,00	0,000	0,00	0,000	0,00	16,000	5,00	80,00
COXIM DO AMORTECEDOR DIANT	819	UN	2,000	256,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	128,00	256,00
DOBRADICA INFERIOR CROMADO ZAMAC	820	UN	1,000	120,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	120,00	120,00
DOBRADICA SUPERIOR CROMADA ZAMAC	821	UN	1,000	140,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	140,00	140,00
ENVELOPE A4. COR BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADES	822	CX	8,000	336,00	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	42,00	336,00
ENVELOPE SACO OURO 162X229 C/100	823	UN	3,000	126,00	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	42,00	126,00
ESCOVA SANITARIA COM DEPOSITO	824	UN	5,000	32,50	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	6,50	32,50
EXTRATOR DE GRAMPO INOX CROMADO, TIPO ESPATULA	825	UN	3,000	4,50	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	1,50	4,50
FAQUEIRO	826	PCT	1,000	27,60	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	27,60	27,60
FECHADURA BICO DE PAPAGAIO ZAMAC	827	UN	1,000	140,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	140,00	140,00
FECHADURA BICO DE PAPAGAIO-ZAMAC	828	UN	1,000	120,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	120,00	120,00
FILTRO CABINE	829	UN	1,000	50,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	50,00	50,00
FLANELA	830	UN	3,000	12,00	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	4,00	12,00
FLANELA BRANCA, TERCIDO	831	UN	1,000	3,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	3,00	3,00
GAS PARA CARRO	832	UN	1,000	100,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	100,00	100,00
GRAMPEADOR MEDIO, 20FLS 36/6	833	PCT	2,000	38,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	19,00	38,00
KIT DO AMORTECEDOR DIANT	834	UN	2,000	98,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	49,00	98,00
LAPIS GRAFITE 6B	835	UN	2,000	2,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	1,00	2,00
LIVRO DE ATA FORMATO 215MM X 315MM	836	UN	2,000	22,66	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	11,33	22,66
LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS; FORMATO 160X220 MM	837	CX	6,000	103,98	0,000	0,00	0,000	0,00	6,000	17,33	103,98
LIXEIRA EBLACK	838	UN	1,000	30,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	30,00	30,00
MEMORIA 4GB DDR4 PC DESKTOP	839	UN	1,000	310,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	310,00	310,00
MOLA HIDRAULICA GDS 8200	840	UN	1,000	900,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	900,00	900,00



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/08/2023 até 31/08/2023

DESCRÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
OLEO PARA CARRO	841	UN	1,000	50,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	50,00	50,00
PA DE LIXO	842	UN	1,000	4,80	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	4,80	4,80
PANO DE CHAO	843	UN	3,000	17,70	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	5,90	17,70
PANO DE PRATO	844	UN	9,000	34,20	0,000	0,00	0,000	0,00	9,000	3,80	34,20
PANO MULTIUZO	845	PCT	2,000	13,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	6,50	13,00
PAPEL A4 DATAPEL	846	UN	13,000	317,85	0,000	0,00	0,000	0,00	13,000	24,45	317,85
PASTA OFICIO C/ABA ELASTICO SOFT FINA	847	UN	4,000	11,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	2,75	11,00
PASTA PLASTICA COM ELASTICO MINI 245MM X 180MM 25 TRANSPARENTE	848	UN	25,000	67,50	0,000	0,00	0,000	0,00	25,000	2,70	67,50
PASTA SUSPENSA EM CARTAO PINTADO CASTANHO PLASTIFICADO. GRAMATURA 240G/M².	849	UN	40,000	120,40	0,000	0,00	0,000	0,00	40,000	3,01	120,40
PASTA SUSPENSA MARMO DELLO	850	UN	9,000	35,91	0,000	0,00	0,000	0,00	9,000	3,99	35,91
PEN DRIVE 16 GB	851	UN	7,000	209,02	0,000	0,00	0,000	0,00	7,000	29,86	209,02
PERFURADOR METAL 2FIROS P/12 FOLHAS JOCAR	852	UN	3,000	55,98	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	18,66	55,98
PIVO DA SUSPENSAO	853	UN	2,000	168,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	84,00	168,00
PLACA MAE 1151	854	UN	1,000	760,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	760,00	760,00
PLACA MAE PCWARE IPMH310G 2.0 LGA	855	UN	1,000	890,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	890,00	890,00
PNEUS	856	UN	2,000	1,110,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	555,00	1.110,00
PORTA DETERGENTE TRANSLUCIDO 092.	857	UN	1,000	3,29	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	3,29	3,29
PRANCHETA EM MEDEIRA, POSSUINDO UM OTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS	858	UN	8,000	38,40	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	4,80	38,40
PROCESSADOR CORE i5 8400	859	UN	1,000	1.650,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	1.650,00	1.650,00
PROCESSADOR INTEL I3-8100 COFFE	860	UN	1,000	1.110,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	1.110,00	1.110,00
REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA	861	UN	2,000	92,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	46,00	92,00
REG ALT PEUG 20	862	PCT	1,000	250,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	250,00	250,00
RODO GRANDE	863	UN	4,000	28,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	7,00	28,00
ROLAMENTO DE RODA	864	UN	2,000	160,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	80,00	160,00
ROLDANA 1125	865	UN	10,000	40,00	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	4,00	40,00
ROLO FUSOR IMPRESSORA LASER HP MONO	866	UN	1,000	100,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	100,00	100,00


LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)
MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/08/2023 até 31/08/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
SSD 1TB KINGSTON	867	UN	1,000	890,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	890,00	890,00
SSD 240GB KINGBANK SU630 SATA 2.5	868	UN	1,000	383,33	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	383,33	383,33
SSD 480 GB KINGBANK SU630 SARA 2.5	869	UN	1,000	499,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	499,00	499,00
SSD 480GB KINGSTON	870	UN	1,000	490,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	490,00	490,00
TERMINAL DE DIRECAO	871	UN	2,000	170,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	85,00	170,00
TESOURA MEDIA S/ PONTA 12,5 CM	872	UN	2,000	6,98	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	3,49	6,98
TONNER BROTHER - TN 1016	873	PCT	1,000	90,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	90,00	90,00
VALV SOLENOIDE PART FRIA	874	UN	1,000	63,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	63,00	63,00
VASSOURA DE PELO SINTETICO	875	UN	5,000	60,00	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	12,00	60,00
VASSOURA NYLON	876	UN	2,000	29,58	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	14,79	29,58
VELA IGN LZKAR7A-D	877	UN	4,000	134,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	33,50	134,00
WFH FLUSHING PARA CAIXA DE DIRECAO 2L	878	UN	0,500	130,50	0,000	0,00	0,000	0,00	0,500	261,00	130,50
XICARAS DE VIDRO TRANSPARENTE COM PIRES	879	UN	11,000	218,02	0,000	0,00	0,000	0,00	11,000	19,82	218,02
GRUPO: PRODUTOS PETROQUÍMICOS, MINERAIS E QUÍMICOS EM GERAL	304,864		R\$ 1.856,62	175,033	R\$ 1.065,95	304,864	R\$ 1.856,62	175,033	R\$ 6,09	R\$ 1.065,95	
GASOLINA COMUM	0	L	304,864	1.856,62	175,033	1.065,95	304,864	1.856,62	175,033	6,09	1.065,95
GRUPO: SUCATAS EM GERAL			56,000	R\$ 1.141,59	84,000	R\$ 2.005,00	0,000	R\$ 0,00	140,000	R\$ 194,83	R\$ 3.146,59
BORRACHA BICOLOR PRIMA	922	UN	1,000	1,25	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	1,25	1,25
CARIMBO POWER BLACK COLOR N 30	940	UN	1,000	35,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	35,00	35,00
ENVELOPE SACO BRANCO 240X340 C/100	925	UN	1,000	4,59	25,000	225,00	0,000	0,00	26,000	8,83	229,59
FITA ADESIVA EMPAC. 48X40 TRANSP.	942	UN	0,000	0,00	6,000	30,00	0,000	0,00	6,000	5,00	30,00
LAPIS GRAFITE TECNICO 6B MADEIRA LEOLEO	926	UN	5,000	5,00	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	1,00	5,00
MARCA TEXTO VERDE ONDA	924	UN	5,000	8,75	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	1,75	8,75
PAPEL A4 REPORT C/500F	932	UN	29,000	870,00	45,000	1.350,00	0,000	0,00	74,000	30,00	2.220,00
PAPEL CARTAO BRANCO A4 C/50	936	PC	9,000	171,00	0,000	0,00	0,000	0,00	9,000	19,00	171,00
PEN DRIVE 16GB HP V 165W	923	UN	1,000	35,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	35,00	35,00
PILHA FOXLUX ALCAL PEQUENA AA	933	PCT	3,000	4,50	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	1,50	4,50


LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)
MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/08/2023 até 31/08/2023

DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
REFIL DE TINTA EPSON	943	UN	0,000	0,00	8,000	400,00	0,000	0,00	8,000	50,00	400,00
TINTA P/ALMOFADA DE CARIMBO 40ML RADEX AZUL	927	UN	1,000	6,50	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	6,50	6,50
GRUPO: VEICULOS E ACESSORIOS			12,000	R\$ 3.326,00	0,000	R\$ 0,00	0,000	R\$ 0,00	12,000	R\$ 3.221,00	R\$ 3.326,00
CAIXA DIRECAO DIANT RENAULT LOGAN, SANDERO (G1) 07/14	679	PC	1,000	2.700,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	2.700,00	2.700,00
COIFA HOMOCINETICA RENAULT 3.0 LOGAN, SANDERO, SYMBOL 07/13 (LCAMBIO, ESQ)	899	KIT	1,000	55,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	55,00	55,00
FILTRO LUBRIFICANTE CLIO/LOGAN/SANDERO/SENTRA/TIDA/FLUENCE/KANGOO	683	PC	1,000	33,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	33,00	33,00
INTERRUPTOR PRESSAO OLEO RENAULT LOGAN, SANDERO 1.6 8V/16V, DUSTER 1.6 16V, KANG	901	PC	1,000	120,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	120,00	120,00
OLEO DE CAIXA UNI UNIGEROL EP GL-4 90 LUBRI MONOVISCOso 1 LITRO	900	UN	1,000	45,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	45,00	45,00
OLEO HIDRAULICO MULTIADITIVADO UNI FTA TIPO A	681	CX	1,000	38,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	38,00	38,00
OLEO LUBRIFICANTE 20W50 UNI COMPETICAO SPORT SL	682	UN	4,000	140,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	35,00	140,00
TAPETE PVC UNIV LINHA 3 4PCS	684	JG	1,000	90,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	90,00	90,00
TERMINAL DE DIRECAO LOGAN/SANDERO G1 07/13 LD	680	PC	1,000	105,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	105,00	105,00

RESUMO GERAL	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL	
	QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)
	976,364	R\$ 24.426,62	648,033	R\$ 6.213,37	494,964	R\$ 2.890,93	1129,533	R\$ 27.749,06

, _____ de _____ de _____

Responsável



LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/09/2023 até 30/09/2023

DESCRÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GRUPO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS DE INFORMATICA			0,000	R\$ 0,00	2,000	R\$ 740,00	0,000	R\$ 0,00	2,000	R\$ 740,00	R\$ 740,00
PLACA MAE AFOX H61 DDR3 LGA1155 IH61-MA5-V3	946	UN	0,000	0,00	1,000	360,00	0,000	0,00	1,000	360,00	360,00
ROTEADOR W5-1200F INTELBRAS	945	UN	0,000	0,00	1,000	380,00	0,000	0,00	1,000	380,00	380,00
GRUPO: EQUIPAMENTOS P/ LINHA VIVA, ESCADAS, FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS ESPECIAIS P/ RD			1,000	R\$ 600,00	0,000	R\$ 0,00	0,000	R\$ 0,00	1,000	R\$ 600,00	R\$ 600,00
ESCALA ALUMINIO	941	PCR	1,000	600,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	600,00	600,00
GRUPO: GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS			136,000	R\$ 738,64	177,000	R\$ 1.162,66	136,000	R\$ 738,64	177,000	R\$ 236,03	R\$ 1.162,66
ACHOC PO NESCAU SCH 550G	701	UN	0,000	0,00	1,000	13,69	0,000	0,00	1,000	13,69	13,69
ACUCAR CRISTAL NOTA 10 1KG	702	UN	15,000	56,85	10,000	37,90	15,000	56,85	10,000	3,79	37,90
AGUA MINERAL 20L	703	UN	15,000	134,85	15,000	134,85	15,000	134,85	15,000	8,99	134,85
BISC MABEL ROSCA BAN/ CAN 350G	712	UN	10,000	67,90	4,000	27,16	10,000	67,90	4,000	6,79	27,16
BISC RECH OREO ORIG 90G	705	UN	20,000	99,80	6,000	29,94	20,000	99,80	6,000	4,99	29,94
BISC VIT C CRACKER TRAD 350G	704	UN	0,000	0,00	11,000	62,15	0,000	0,00	11,000	5,65	62,15
CAFE MELITTA VACUO TRADICIONAL 250G	706	UN	10,000	109,90	12,000	131,88	10,000	109,90	12,000	10,99	131,88
COCA COLA PET 1L	717	UN	0,000	0,00	2,000	10,98	0,000	0,00	2,000	5,49	10,98
GUARANA CHP ANTARCTICA PET 1L	716	UN	0,000	0,00	2,000	8,98	0,000	0,00	2,000	4,49	8,98
LEITE EM PO LASER INTEGRAL INST 200G	709	UN	10,000	79,90	34,000	271,66	10,000	79,90	34,000	7,99	271,66
MANTEIGA NATVILLE 500G	710	UN	3,000	64,47	4,000	85,96	3,000	64,47	4,000	21,49	85,96
PAO PLUSVITA TRAD 480G	720	UN	3,000	25,47	4,000	33,96	3,000	25,47	4,000	8,49	33,96
POLPA DE GRAVIOLA POMAR 100G	711	UN	50,000	99,50	61,000	121,39	50,000	99,50	61,000	1,99	121,39
PRESUNTO SEARA S/C GORD KG	722	KG	0,000	0,00	1,000	29,90	0,000	0,00	1,000	29,90	29,90
QUEIJO COALHO KG	724	KG	0,000	0,00	2,000	72,98	0,000	0,00	2,000	36,49	72,98
QUEIJO MUSSARELA NATVILLE KG	723	UN	0,000	0,00	1,000	38,49	0,000	0,00	1,000	38,49	38,49
SAL MARINHO IODADO MASTER 1KG	719	UN	0,000	0,00	1,000	1,85	0,000	0,00	1,000	1,85	1,85
SUCO DEL VALLE FRU UVA 1,5L	714	UN	0,000	0,00	2,000	13,98	0,000	0,00	2,000	6,99	13,98
SUCO DE UVA INT RIO SOL 1L	715	UN	0,000	0,00	2,000	27,98	0,000	0,00	2,000	13,99	27,98
SUKITA LARANJA PET 1L	718	UN	0,000	0,00	2,000	6,98	0,000	0,00	2,000	3,49	6,98


LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)
MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/09/2023 até 30/09/2023

DESCRÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GRUPO: MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ELETRODOMESTICOS, HIGIENE E LIMPEZA			165,000	R\$ 1.614,98	0,000	R\$ 0,00	165,000	R\$ 1.614,98	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUA SANITARIA, FRASCO C/ 1000 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	886	CX	10,000	360,00	0,000	0,00	10,000	360,00	0,000	0,00	0,00
ALCOOL GEL 70% EMB DE 500ML	888	L	4,000	56,00	0,000	0,00	4,000	56,00	0,000	0,00	0,00
ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LT	887	CX	10,000	105,00	0,000	0,00	10,000	105,00	0,000	0,00	0,00
AROMATIZADOR DE AR EM AEROSOL L	889	UN	5,000	80,00	0,000	0,00	5,000	80,00	0,000	0,00	0,00
BALDE EM POLIETILENO	890	UN	3,000	42,33	0,000	0,00	3,000	42,33	0,000	0,00	0,00
DESINFETANTE LIQUIDO A BASE DE PINHO500ML	891	UN	60,000	307,80	0,000	0,00	60,000	307,80	0,000	0,00	0,00
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CX COM 24 UND	892	L	3,000	187,35	0,000	0,00	3,000	187,35	0,000	0,00	0,00
ESCOVA PARA LIMPEZA COM CORDAS EM NYLON	944	UN	3,000	28,80	0,000	0,00	3,000	28,80	0,000	0,00	0,00
ESPONJA DE LA DE ACO, PCT COM 10 UND	902	PCT	10,000	26,50	0,000	0,00	10,000	26,50	0,000	0,00	0,00
FOSFORO PADRAO CX COM 10UND	904	PCT	2,000	4,40	0,000	0,00	2,000	4,40	0,000	0,00	0,00
PANO DE CHAO100% ALGODAO TIPO SACO	910	UN	20,000	162,00	0,000	0,00	20,000	162,00	0,000	0,00	0,00
PANO DE PRATO ALGODAO CRU 70X50	911	UN	10,000	75,00	0,000	0,00	10,000	75,00	0,000	0,00	0,00
PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PCT C 04 ROLOS	912	PCT	20,000	159,80	0,000	0,00	20,000	159,80	0,000	0,00	0,00
PAPEL TOALHA EM ROLO, FOLHA SIMPLES, 50 FLS EMB 2 RL	913	PCT	5,000	20,00	0,000	0,00	5,000	20,00	0,000	0,00	0,00
GRUPO: MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVACAO			88,000	R\$ 788,80	0,000	R\$ 0,00	88,000	R\$ 788,80	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLANELA 100% ALGODAO CORES VARIADAS	903	UN	5,000	33,25	0,000	0,00	5,000	33,25	0,000	0,00	0,00
LIMPADOR MULTIUSO LIQUIDO 500ML	905	UN	20,000	70,00	0,000	0,00	20,000	70,00	0,000	0,00	0,00
LIMPA VIDROS 500ML	382	UN	5,000	39,95	0,000	0,00	5,000	39,95	0,000	0,00	0,00
LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE 30L	934	UN	1,000	15,00	0,000	0,00	1,000	15,00	0,000	0,00	0,00
LUSTRA MOVEIS 200ML	906	UN	6,000	36,00	0,000	0,00	6,000	36,00	0,000	0,00	0,00
LUVA DE BORRACHA EM LATEX	908	PAR	2,000	19,00	0,000	0,00	2,000	19,00	0,000	0,00	0,00
LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL	907	PAR	2,000	19,20	0,000	0,00	2,000	19,20	0,000	0,00	0,00
PA PARA LIXO EM PLASTICO C CABO EM MADEIRA 60CM	909	UN	2,000	21,58	0,000	0,00	2,000	21,58	0,000	0,00	0,00
PEDRA SANITARIA DESINFETANTE 40G	914	UN	20,000	126,00	0,000	0,00	20,000	126,00	0,000	0,00	0,00
RODO DE MATERIAL SINTETICO DE 60 CM, E CABO DE	915	UN	2,000	40,10	0,000	0,00	2,000	40,10	0,000	0,00	0,00


LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)
MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/09/2023 até 30/09/2023

DESCRÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
MADEIRA PLASTIFICADO											
SABAO EM BARRA PCGT C 05 UND	916	CX	6,000	132,00	0,000	0,00	6,000	132,00	0,000	0,00	0,00
SABAO EM PO PCT 500G	917	UN	10,000	55,00	0,000	0,00	10,000	55,00	0,000	0,00	0,00
SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LITROS	918	PCT	2,000	11,62	0,000	0,00	2,000	11,62	0,000	0,00	0,00
SACO PLASTICO P/ LIXO 200 LITROS	919	PCT	4,000	125,00	0,000	0,00	4,000	125,00	0,000	0,00	0,00
SACO PLASTICO P/ LIXO 60 LITROS	920	PCT	1,000	45,10	0,000	0,00	1,000	45,10	0,000	0,00	0,00
GRUPO: MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS	110,000		R\$ 1.272,23	0,000	R\$ 0,00	0,000	R\$ 0,00	110,000	R\$ 397,48	R\$ 1.272,23	
CALCULADORA MESA CONCEPT 12DIG	896	UN	2,000	48,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	24,00	48,00
CANETA BIC CRYSTAL FINA AZ. CX C/50 UND	686	CX	2,000	92,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	46,00	92,00
CARIMBO POWER BLACK COLOR N10	895	UN	9,000	315,00	0,000	0,00	0,000	0,00	9,000	35,00	315,00
CLIPS GALV. N 6/0 C100 UNID	898	UN	15,000	71,25	0,000	0,00	0,000	0,00	15,000	4,75	71,25
COLA BRANCA DELTA 90G	884	UN	1,000	2,50	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	2,50	2,50
ENVELOPE SACO KRAFT 220X324	885	UN	11,000	5,50	0,000	0,00	0,000	0,00	11,000	0,50	5,50
EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	698	UN	2,000	3,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	1,50	3,00
FITA ADESIVA EMPAC. 48X40 MARRON	693	UN	1,000	5,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	5,00	5,00
GRAMPEADOR ALICATE 26 6 TRIS T329 17CM 20F	694	UN	1,000	20,99	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	20,99	20,99
PAPEL A4 REPORT C/500F	700	UN	8,000	240,00	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	30,00	240,00
PAPEL CARTAO BRANCO A4 C/50	695	PC	3,000	57,00	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	19,00	57,00
PAPEL CARTAO OPALINE BRANCO A4 50FLS	880	UN	2,000	38,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	19,00	38,00
PAPEL FOTO ADESIVO A4 V135GM C/50FL	685	UN	1,000	55,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	55,00	55,00
PAPEL FOTO INKJET ADESIVO A4 220G C/20F	882	UN	1,000	55,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	55,00	55,00
PASTA PLAST MINI-OF CORES	688	UN	10,000	27,50	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	2,75	27,50
PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA	489	UN	10,000	30,00	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	3,00	30,00
PASTA SUSP MARMORIZADA PINTADA CASTANHO C/GP	692	UN	25,000	75,00	0,000	0,00	0,000	0,00	25,000	3,00	75,00
PERFURADOR METAL 2 FUROS 30F JOCAR	697	UN	1,000	14,99	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	14,99	14,99
PRANCHETA MDF A4	696	UN	3,000	16,50	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	5,50	16,50


LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)
MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/09/2023 até 30/09/2023

DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
REFIL TINTA EPSON AM T664420AL	699	UN	2,000	100,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	50,00	100,00
GRUPO: OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			302,500	R\$ 15.195,87	0,000	R\$ 0,00	0,000	R\$ 0,00	302,500	R\$ 11.839,21	R\$ 15.195,87
1329M-SUPORTE DE CENTRO ZAMA	805	UN	3,000	90,00	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	30,00	90,00
ARQUIVO MORTO PLASTICO	806	UN	14,000	105,98	0,000	0,00	0,000	0,00	14,000	7,57	105,98
AXIAL DE DIRECAO	810	UN	2,000	164,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	82,00	164,00
BALDE	811	UN	4,000	54,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	13,50	54,00
BANDEJA DA SUSPENSAO LE	812	UN	1,000	375,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	375,00	375,00
BANDEJA REDONDA	807	UN	1,000	22,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	22,00	22,00
BANDEJA SUSPENSAO LD	808	UN	1,000	374,94	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	374,94	374,94
BICO DE AUTOMOVEL	809	UN	2,000	30,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	15,00	30,00
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS 120 X 150 MM	813	UN	2,000	37,50	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	18,75	37,50
CARIMBO AUTOMATICO	814	UN	10,000	300,00	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	30,00	300,00
CLIPS GALV. N. 6/0 C/ 25 UNID.	815	UN	5,000	23,75	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	4,75	23,75
COADOR DE CAFE	816	UN	5,000	15,00	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	3,00	15,00
CONTRA FECHADURA BICO PAPAGAIO BRANCA ZAMAC	817	UN	1,000	50,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	50,00	50,00
COPO DE VIDRO.	818	UN	16,000	80,00	0,000	0,00	0,000	0,00	16,000	5,00	80,00
COXIM DO AMORTECEDOR DIANT	819	UN	2,000	256,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	128,00	256,00
DOBRADICA INFERIOR CROMADO ZAMAC	820	UN	1,000	120,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	120,00	120,00
DOBRADICA SUPERIOR CROMADA ZAMAC	821	UN	1,000	140,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	140,00	140,00
ENVELOPE A4. COR BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADES	822	CX	8,000	336,00	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	42,00	336,00
ENVELOPE SACO OURO 162X229 C/100	823	UN	3,000	126,00	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	42,00	126,00
ESCOVA SANITARIA COM DEPOSITO	824	UN	5,000	32,50	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	6,50	32,50
EXTRATOR DE GRAMPO INOX CROMADO, TIPO ESPATULA	825	UN	3,000	4,50	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	1,50	4,50
FAQUEIRO	826	PCT	1,000	27,60	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	27,60	27,60
FECHADURA BICO DE PAPAGAIO ZAMAC	827	UN	1,000	140,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	140,00	140,00
FECHADURA BICO DE PAPAGAIO-ZAMAC	828	UN	1,000	120,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	120,00	120,00


LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)
MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/09/2023 até 30/09/2023

DESCRÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
FILTRO CABINE	829	UN	1,000	50,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	50,00	50,00
FLANELA	830	UN	3,000	12,00	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	4,00	12,00
FLANELA BRANCA, TERCIDO	831	UN	1,000	3,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	3,00	3,00
GAS PARA CARRO	832	UN	1,000	100,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	100,00	100,00
GRAMPEADOR MEDIO, 20FLS 36/6	833	PCT	2,000	38,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	19,00	38,00
KIT DO AMORTECEDOR DIANT	834	UN	2,000	98,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	49,00	98,00
LAPIS GRAFITE 6B	835	UN	2,000	2,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	1,00	2,00
LIVRO DE ATA FORMATO 215MM X 315MM	836	UN	2,000	22,66	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	11,33	22,66
LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS; FORMATO 160X220 MM	837	CX	6,000	103,98	0,000	0,00	0,000	0,00	6,000	17,33	103,98
LIXEIRA EBLACK	838	UN	1,000	30,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	30,00	30,00
MEMORIA 4GB DDR4 PC DESKTOP	839	UN	1,000	310,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	310,00	310,00
MOLA HIDRAULICA GDS 8200	840	UN	1,000	900,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	900,00	900,00
OLEO PARA CARRO	841	UN	1,000	50,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	50,00	50,00
PA DE LIXO	842	UN	1,000	4,80	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	4,80	4,80
PANO DE CHAO	843	UN	3,000	17,70	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	5,90	17,70
PANO DE PRATO	844	UN	9,000	34,20	0,000	0,00	0,000	0,00	9,000	3,80	34,20
PANO MULTIUSO	845	PCT	2,000	13,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	6,50	13,00
PAPEL A4 DATAPEL	846	UN	13,000	317,85	0,000	0,00	0,000	0,00	13,000	24,45	317,85
PASTA OFICIO C/ABA ELASTICO SOFT FINA	847	UN	4,000	11,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	2,75	11,00
PASTA PLASTICA COM ELASTICO MINI 245MM X 180MM 25 TRANSPARENTE	848	UN	25,000	67,50	0,000	0,00	0,000	0,00	25,000	2,70	67,50
PASTA SUSPENSA EM CARTAO PINTADO CASTANHO PLASTIFICADO. GRAMATURA 240G/M²	849	UN	40,000	120,40	0,000	0,00	0,000	0,00	40,000	3,01	120,40
PASTA SUSPENSA MARMO DELLO	850	UN	9,000	35,91	0,000	0,00	0,000	0,00	9,000	3,99	35,91
PEN DRIVE 16 GB	851	UN	7,000	209,02	0,000	0,00	0,000	0,00	7,000	29,86	209,02
PERFURADOR METAL 2FUROS P/12 FOLHAS JOCAR	852	UN	3,000	55,98	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	18,66	55,98
PIVO DA SUSPENSAO	853	UN	2,000	168,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	84,00	168,00
PLACA MAE 1151	854	UN	1,000	760,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	760,00	760,00


LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)
MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/09/2023 até 30/09/2023

DESCRÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PLACA MAE PCWARE IPMH310G 2.0 LGA	855	UN	1,000	890,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	890,00	890,00
PNEUS	856	UN	2,000	1.110,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	555,00	1.110,00
PORTA DETERGENTE TRANSLUCIDO 092.	857	UN	1,000	3,29	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	3,29	3,29
PRANCHETA EM MEDEIRA, POSSUINDO UM OTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS	858	UN	8,000	38,40	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	4,80	38,40
PROCESSADOR CORE I5 8400	859	UN	1,000	1.650,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	1.650,00	1.650,00
PROCESSADOR INTEL I3-8100 COFFE	860	UN	1,000	1.110,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	1.110,00	1.110,00
REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA	861	UN	2,000	92,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	46,00	92,00
REG ALT PEUG 20	862	PCT	1,000	250,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	250,00	250,00
RODO GRANDE	863	UN	4,000	28,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	7,00	28,00
ROLAMENTO DE RODA	864	UN	2,000	160,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	80,00	160,00
ROLDANA 1125	865	UN	10,000	40,00	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	4,00	40,00
ROLO FUSOR IMPRESSORA LASER HP MONO	866	UN	1,000	100,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	100,00	100,00
SSD 1TB KINGSTON	867	UN	1,000	890,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	890,00	890,00
SSD 240GB KINGBANK SU630 SATA 2.5	868	UN	1,000	383,33	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	383,33	383,33
SSD 480 GB KINGBANK SU630 SARA 2.5	869	UN	1,000	499,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	499,00	499,00
SSD 480GB KINGSTON	870	UN	1,000	490,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	490,00	490,00
TERMINAL DE DIRECAO	871	UN	2,000	170,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	85,00	170,00
TESOURA MEDIA S/ PONTA 12,5 CM	872	UN	2,000	6,98	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	3,49	6,98
TONNER BROTHER - TN 1016	873	PCT	1,000	90,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	90,00	90,00
VALV SOLENOIDE PART FRIO	874	UN	1,000	63,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	63,00	63,00
VASSOURA DE PELO SINTETICO	875	UN	5,000	60,00	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	12,00	60,00
VASSOURA NYLON	876	UN	2,000	29,58	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	14,79	29,58
VELA IGN LZKAR7A-D	877	UN	4,000	134,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	33,50	134,00
WFH FLUSHING PARA CAIXA DE DIRECAO 2L	878	UN	0,500	130,50	0,000	0,00	0,000	0,00	0,500	261,00	130,50
XICARAS DE VIDRO TRANSPARENTE COM PIRES	879	UN	11,000	218,02	0,000	0,00	0,000	0,00	11,000	19,82	218,02
GRUPO: PRODUTOS PETROQUÍMICOS, MINERAIS E QUÍMICOS EM GERAL	175,033		R\$ 1.065,95	320,949	R\$ 1.954,58		175,033	R\$ 1.065,95	320,949	R\$ 6,09	R\$ 1.954,58


LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO N° 160/92)
MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/09/2023 até 30/09/2023

DESCRÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GASOLINA COMUM	0	L	175,033	1.065,95	320,949	1.954,58	175,033	1.065,95	320,949	6,09	1.954,58
GRUPO: SUCATAS EM GERAL			140,000	R\$ 3.146,59	24,000	R\$ 633,00	84,000	R\$ 2.000,76	80,000	R\$ 249,98	R\$ 1.778,83
BORRACHA BICOLOR PRIMA	922	UN	1,000	1,25	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	1,25	1,25
CARIMBO POWER BLACK COLOR N 30	940	UN	1,000	35,00	3,000	105,00	0,000	0,00	4,000	35,00	140,00
ENVELOPE SACO BRANCO 240X340 C/100	925	UN	26,000	229,59	7,000	63,00	25,000	220,76	8,000	8,98	71,63
FITA ADESIVA EMPAC. 48X40 TRANSP.	942	UN	6,000	30,00	4,000	20,00	6,000	30,00	4,000	5,00	20,00
LAPIS GRAFITE TECNICO 6B MADEIRA LEOLEO	926	UN	5,000	5,00	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	1,00	5,00
MARCA TEXTO VERDE ONDA	924	UN	5,000	8,75	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	1,75	8,75
PAPEL A4 REPORT C/500F	932	UN	74,000	2.220,00	3,000	90,00	45,000	1.350,00	32,000	30,00	960,00
PAPEL CARTAO BRANCO A4 C/50	936	PC	9,000	171,00	0,000	0,00	0,000	0,00	9,000	19,00	171,00
PAPEL FOTO INKJET ADESIVO A4 220G C/20F	937	UN	0,000	0,00	1,000	55,00	0,000	0,00	1,000	55,00	55,00
PEN DRIVE 16GB HP V 165W	923	UN	1,000	35,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	35,00	35,00
PILHA FOXLUX ALCAL PEQUENA AA	933	PCT	3,000	4,50	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	1,50	4,50
REFIL DE TINTA EPSON	943	UN	8,000	400,00	6,000	300,00	8,000	400,00	6,000	50,00	300,00
TINTA P/ALMOFADA DE CARIMBO 40ML RADEX AZUL	927	UN	1,000	6,50	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	6,50	6,50
GRUPO: VEICULOS E ACESSORIOS			12,000	R\$ 3.326,00	0,000	R\$ 0,00	0,000	R\$ 0,00	12,000	R\$ 3.221,00	R\$ 3.326,00
CAIXA DIRECAO DIANT RENAULT LOGAN, SANDERO (G1) 07/14	679	PC	1,000	2.700,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	2.700,00	2.700,00
COIFA HOMOCINETICA RENAULT 3.0 LOGAN, SANDERO, SYMBOL 07/13 (L-CAMBIO, ESQ)	899	KIT	1,000	55,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	55,00	55,00
FILTRO LUBRIFICANTE CLIO/LOGAN/SANDERO/SENTRA/TIDA/FLUENCE/KANGOO	683	PC	1,000	33,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	33,00	33,00
INTERRUPTOR PRESSAO CLEO RENAULT LOGAN, SANDERO 1.6 8V/16V, DUSTER 1.6 16V, KANG	901	PC	1,000	120,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	120,00	120,00
OLEO DE CAIXA UNI UNIGEROL EP GL-4 90 LUBRI MONOVISCOSO 1 LITRO	900	UN	1,000	45,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	45,00	45,00
OLEO HIDRAULICO MULTIADITIVADO UNI FTA TIPO A	681	CX	1,000	38,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	38,00	38,00
OLEO LUBRIFICANTE 20W50 UNI COMPETICAO SPORT SL	682	UN	4,000	140,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	35,00	140,00
TAPETE PVC UNIV LINHA 3 4PCS	684	JG	1,000	90,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	90,00	90,00
TERMINAL DE DIRECAO LOGAN/SANDERO G1 07/13 LD	680	PC	1,000	105,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	105,00	105,00


LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)
MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/09/2023 até 30/09/2023

DESCRÍCÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
RESUMO GERAL			SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	
			1129,533	R\$ 27.749,06	523,949	R\$ 4.490,24	648,033	R\$ 6.209,13	1005,449	R\$ 26.030,17	

, _____ de _____ de _____

Responsável

ANEXO 2

Câmara de Cristinápolis, 23 de agosto de 2023.

Memorando circular N° 08/2023

Ao senhor responsável pelo portal da Transparência da Câmara Municipal,
Jefferson Assis dos Santos

Com os cordiais cumprimentos, solicito que o sr. servidor Jefferson Assis dos Santos analise as notas explicativas postadas no portal no mês de julho de 2023 as quais têm validade até a data de publicação e se necessário faça as devidas substituições dessas notas explicativas já que estamos no mês de agosto e, portanto, as notas explicativas devem referir-se ao mês em sua completude.

LUCAS EMANUEL OLIVEIRA SANTOS DA COSTA
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Jefferson
23/08/2023

PORTARIA Nº 07/2023

DE 16 DE JUNHO DE 2023

Designa servidor Jefferson Assis dos Santos e Jaqueline Santos Guimarães Araújo como responsáveis, respectivamente, pelo portal da Câmara Municipal de Cristinápolis e pelo e-ouv e e-sic.

O Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica do Município c/c Resolução do TCE/SE

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e transparência que devem regular o exercício da Administração Pública, bem como a eficácia de seus atos e contratos administrativos
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara de Cristinápolis, a servidora abaixo especificada, nas respectivas funções:

- I- **JEFFERSON ASSIS DÓS SANTOS** - CPF 073.553.875-10 – Responsável pelo portal da Câmara Municipal de Cristinápolis-Sergipe.
- II- **JAQUELINE SANTOS GUIMARÃES** - CPF 054.375.305-01 – Responsável pelo e-ouv e e-sic.

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Cristinápolis/SE, 16 de junho de 2023


Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
Presidente da Câmara de Cristinápolis



Ofício nº 110/2023

Cristinápolis, 24 de agosto de 2023

À Facilita Assessoria e Consultoria em Gestão Pública

Assunto: Solicitação de elaboração de relatório quanto do portal da transparência.

Com os cordiais comprimentos, com base no último relatório mensal de prestação de serviços solicitamos que a empresa Ágape Sistemas atualizasse os itens das colunas **Gravação de Relatórios e Filtro de Pesquisa** e, após análise dos itens considerados como não atendido, foi verificado que a empresa mencionada realizou as alterações solicitadas.

Logo, este ofício tem por finalidade solicitar a realização de nova avaliação do portal da transparência e emissão de relatório para que os servidores possam ter a dimensão do nível de transparência atual da Câmara de Cristinápolis/SE.

Atenciosamente,


Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
Coordenador de Controle Interno

Zimbra

camara@camaradecristinapolis.se.gov.br

Solicitação de elaboração de relatório quanto do portal da transparência.

De : Camara Cristinápolis <camara@camaradecristinapolis.se.gov.br>
Assunto : Solicitação de elaboração de relatório quanto do portal da transparência.
Para : facilita assessoria publica <facilita.assessoriapublica@gmail.com>

Qui, 24 de ago de 2023 10:51

1 anexo

Bom dia! Estamos encaminhando à empresa o ofício 110/2023.

Att.
Lucas Emanuel O. S da Costa
Coordenação de Controle Interno

— **ofício 110-2023.pdf**
213 KB

Zimbra**camara@camaradecristinapolis.se.gov.br****RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FACILITA****De :** publicacoesfacilita@gmail.com

Seg, 28 de ago de 2023 11:22

Assunto : RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FACILITA

2 anexos

Para : camara@camaradecristinapolis.se.gov.br**Cc :** 'Facilita Assessoria' <facilita.assessoriapublica@gmail.com>

Bom dia,

Segue em anexo relatório de prestação de serviço referente ao mês de AGOSTO 2023.

Orientações:

O relatório servirá como base para acompanhar o andamento dos serviços contratados, contando com apoio a alimentação do portal de Transparéncia Pública acompanhamento ao fechamento mensal do almoxarifado e demandar das proposições do poder legislativo, como boas práticas de gestão.

Atenciosamente,



Álvaro Vinícius Barroso Calazans

Diretor de Publicações

Facilita Assessoria e Consultoria em Gestão Pública - **CNPJ: 28.086.958/0001-66**

Fone: (79) 99809-6967

E-mail: publicacoesfacilita@gmail.com

 CM CRISTINAPOLIS 08-2023.pdf
267 KB

Ofício nº 105/2023

Cristinápolis/SE, 21 de agosto de 2023.

À Ágape Sistemas

Assunto: Readequação dos campos Gravações de Relatórios e Filtro de Pesquisa de vários itens contidos no portal da transparência.

Com os cordiais cumprimentos, após análise e elaboração de relatório do nosso portal da transparência feita pela empresa Facilita Assessoria e Consultoria em Gestão Públicas, empresa que presta assessoria a esta Casa Legislativa, foi constatado que muitos dos critérios são referentes a coluna **Gravação de Relatórios e Filtro de Pesquisa**, os quais julgamos ser de responsabilidade da empresa Ágape Sistemas, logo que os servidores da Câmara Municipal de Cristinápolis não dispõem de recursos para fazer tais alterações nos itens já mencionados. O relatório encontra-se em anexo para eventual conferência, e contamos com o apoio da empresa na resolução das pendências aqui explanadas, pois acreditamos que uma boa gestão se faz com transparência dos recursos públicos.

Sem mais para o momento, renovo votos sinceros de estima e consideração.
Atenciosamente,



Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
COORDENADOR DE CONROLE INTERNO

Re: Atendimento aos itens Gravações de Relatório e Filtro de Pesquisa**De :** enoque neto <enoque@agapesistemas.com.br>

Seg, 21 de ago de 2023 11:52

Assunto : Re: Atendimento aos itens Gravações de Relatório e Filtro de Pesquisa

1 anexo

Para : Camara Cristinápolis <camara@camaradecristinapolis.se.gov.br>; atendimento@agapesistemas.com.br

Em 21/08/2023 11:46, Camara Cristinápolis escreveu:

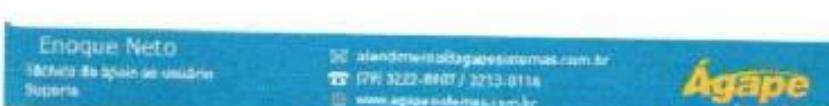
Bom dia! Seguem em anexo o ofício n° 105/2023 e o relatório de avaliação do portal feito pela Facilita Assessoria.

-- Olá prezado cliente.

Muito obrigado por entrar em contato! Apenas confirmando que recebemos sua solicitação, e que estaremos verificando as informações que nos foi enviadas.

Se você precisar de ajuda imediata, sinta-se à vontade para nos ligar através de nossa central de atendimento:
79 3222-8907 ou ainda 79 3213-0114

Atenciosamente,





Ofício nº 14/2023

Cristinápolis/SE, 31 de agosto de 2023.

Ao senhor, excelentíssimo
Sandro de Jesus

Senhor prefeito,

Com cumprimento de estilo, venho através deste encaminhar a proposta orçamentária para o exercício de 2024.

Atenciosamente,

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS
Presidente

PROTOCOLO N° _____
RECEBIDO
EM 31/08/2023

SEC. ADMIN E PLANEJAMENTO
Nos cedemos / Sistemos de abertura


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTO 2024

ÓRGÃO	01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS			
UNIDADE	01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS			
FUNCIONAL	ECONÔMICA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
01			LEGISLATIVA	
01.031			AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0008			ATUAÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0008.1001			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 160.000,00
01.031.0008.1001	4490.52.00	1001.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 160.000,00
01.031.0008.1002			CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 5.000,00
01.031.0008.1002	4490.51.00	1001.0000	OBRAS E INSTALAÇÃO	R\$ 5.000,00
01.031.0008.2001			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 3.434.600,00
01.031.0008.2001	3190.11.00	1001.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.960.500,00
01.031.0008.2001	3190.13.00	1001.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 431.310,00
01.031.0008.2001	3190.16.00	1001.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100,00
01.031.0008.2001	3190.91.00	1001.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 100,00
01.031.0008.2001	3190.92.00	1001.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 100,00
01.031.0008.2001	3190.94.00	1001.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 100,00
01.031.0008.2001	3380.14.00	1001.0000	DIARIAS CIVIL	R\$ 90.000,00
01.031.0008.2001	3380.30.00	1001.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 144.490,00
01.031.0008.2001	3390.33.00	1001.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 100,00
01.031.0008.2001	3390.35.00	1001.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 210.000,00
01.031.0008.2001	3390.36.00	1001.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 60.000,00
01.031.0008.2001	3390.39.00	1001.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 377.460,00
01.031.0008.2001	3390.40.00	1001.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 160.000,00
01.031.0008.2001	3390.47.00	1001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 100,00
01.031.0008.2001	3380.91.00	1001.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 100,00
01.031.0008.2001	3380.92.00	1001.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 100,00
01.031.0008.2001	3390.93.00	1001.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 100,00
01.031.0008.2002			CONCURSO PÚBLICO	R\$ 400,00
01.031.0008.2002	3390.30.00	1001.0000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
01.031.0008.2002	3390.35.00	1001.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 100,00
01.031.0008.2002	3390.36.00	1001.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 100,00
01.031.0008.2002	3380.39.00	1001.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00
TOTAL				R\$ 3.605.000,00

[Digite aqui]



Ofício nº 115/2023

Cristinápolis, 01 de setembro de 2023

À Ágape Sistemas

Assunto: Instabilidade no campo Diárias.

Com os cordiais comprimentos, foi verificado pelos servidores da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE que a dimensão Diárias (7.1 e 7.2) está com instabilidades quando solicitado a impressão das fases de pagamento sejam elas empenho, liquidação ou pagamento, como mostrado no anexo I e II.

Prezando pela transparência dos recursos públicos, solicitamos que a inconsistência verificada seja resolvida o mais rápido possível pela empresa fornecedora do software integrado de gestão pública, Agsistemas Comércio de Informática Ltda.

Atenciosamente,


Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
Coordenador de Controle Interno

[Digite aqui]

ANEXO I



Ínicio | O Município | Câmara | Atos Administrativos | Licitações | ASAC | CGP | Verbas

Dados da Nota de Liquidação

Emissor:	Data da Nota:	31/12/1969	Documento:	
Orador:	Valor:	R\$ 0,00	Rebado:	R\$ 0,00
Matrícula do Beneficiário:	Destino da Viagem:		Data de saída:	
Data de referência:	Quantidade de dias:		Cargo:	

Histórico

[Exibir PDF](#) | [Exibir XML \(42.9\)](#) | [Exportar CSV](#)

ANEXO II

Câmara Municipal de Cristinápolis - Rua Dr. José Góes, nº 100 - Centro - CEP 78.300-000 - Fone/Fax: (65) 3222-1000 - E-mail: cmaracristinopolis@bol.com.br

[Acessar](#) | [Sair](#) | [Ajuda](#) | [Ajuda](#) | [Ajuda](#) | [Ajuda](#) | [Ajuda](#)

HTTP Status 404 – Not Found

[Informações](#)

[Not Found](#)

[Ajuda](#): The origin server did not find a current representation for the target resource or is not willing to disclose that fact to you.

[Acessar Internet / 7.45.100](#)

Zimbra

camara@camaradecristinapolis.se.gov.br

Re: Instabilidade no campo Diárias

De : enoque neto <enoque@agapesistemas.com.br>
Assunto : Re: Instabilidade no campo Diárias
Para : Camara Cristinápolis <camara@camaradecristinapolis.se.gov.br>, atendimento@agapesistemas.com.br

Sex, 01 de set de 2023 12:49

1 anexo

Em 01/09/2023 12:15, Camara Cristinápolis escreveu:

Boa tarde, estamos encaminhando em anexo o ofício nº 115/2023.

Att.
Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
Coordenação de Controle Interno

– Olá prezado cliente.

Muito obrigado por entrar em contato! Apenas confirmando que recebemos sua solicitação.
e que estaremos verificando as informações que nos foi enviadas.

Se você precisar de ajuda imediata, sinta-se à vontade para nos ligar
através de nossa central de atendimento:
79 3222-8907 ou ainda 79 3213-0114

Atenciosamente,



Ofício nº 117/2023

Cristinápolis, 05 de setembro de 2023

A Ágape Sistemas

Assunto: Readequação da Gravação de Relatórios e Filtro de Pesquisa.

Com os cordiais comprimentos, observamos que muitos dos itens das colunas “Gravação de Relatórios” e “Filtro de Pesquisa” que constavam no relatório mensal do mês de julho da Facilita Assessoria como “**Não atende**” constam como “**Atende**”. Isso posto, agradecemos aos profissionais da empresa pelo empenho no atendimento do pedido.

A Facilita Assessoria já elaborou o relatório mensal do mês de agosto e estamos enviando á Ágape Sistemas em anexo para que, novamente, possa fazer as alterações necessárias nessas duas colunas - Gravação de Relatórios e Filtro de Pesquisa – a fim de garantirmos uma gestão transparente dos recursos públicos e alinhados ao que há de mais moderno em termos de transparência pública no país.

Atenciosamente,


Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
Coordenador de Controle Interno



RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

MES: 08/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS							
DIMENSÃO	ID	CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	DISPONIBILIDADE	ATUALIDADE	SÉRIE HISTÓRICA	GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS	FILTRO DE PESQUISA
Informações Prioritárias	2.1	Possui site oficial próprio na internet?	Essencial	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Prioritárias	2.2	Possui portal da transparéncia própria ou compartilhado na internet?	Essencial	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Prioritárias	2.3	O acesso ao portal transparéncia está visível na capa do site?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Prioritárias	2.4	O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permite o acesso à informação?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Institucionais	2.5	Divulga a sua estrutura organizacional?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Institucionais	2.6	Divulga competências e/ou atribuições?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Institucionais	2.7	Identifica o nome dos responsáveis pela gestão do Poder/Orgão?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Institucionais	2.8	Divulga os endereços e telefones da entidade e e-mail institucional?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Institucionais	2.9	Divulga o horário de atendimento?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Institucionais	3.1	Divulga os atos normativos próprios?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	ATENDE
Informações Institucionais	3.2	Divulga as perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Poder/Orgão?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Institucionais	3.3	Participa em reuniões sociais e apresenta, no seu site institucional, link de acesso ao seu perfil?	Recomendada	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Informações Institucionais	3.4	Inclui botão do Radar no site institucional	Recomendada	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Outra	3.5	Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua geração e realização?	Essencial	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE

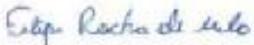
Despesa	4.1	Obriga as despesas da entidade, detalhando sua execução (despesa, transferência e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo, modalidade de aplicação, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Essencial	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
Despesa	4.2	Obriga informações complementares das despesas da entidade, detalhando o beneficiário do pagamento, o bens fornecido ou serviço prestado e o procedimento jurídico original?	Essencial	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
Compras e Transferências	5.1	Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (origão/repassador/concedente) e data de repasse?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE
Compras e Transferências	5.2	Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, contratação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data de repasse?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE
Compras e Transferências	5.3	Identifica os acordos firmados que não envolvem transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações assumidas?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE
Recursos Humanos	6.1	Obriga a relação nominal dos servidores/autoridades/Membros, seus cargos/títulos, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/naturalização e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
Recursos Humanos	6.2	Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o painel remuneratório dos cargos e funções?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE
Recursos Humanos	6.3	Obriga a lista de seus empregados?	Recomendada	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE

Recursos humanos	6.4	Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou Órgão Instituição, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida a nome da empresa empregadora?	Recomendada	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE
Recursos humanos	6.5	Divulga a integral dos editais de concursos e seleções públicas realizadas pelo Poder ou Órgão para provimento de cargos e empregos públicos?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	ATENDE
Recursos humanos	6.6	Divulga informações sobre os demais atos com concursos públicos e processos seletivos da Instituição: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações; lista de espera/candidatos reservas e validade?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Dívidas	7.1	Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além de número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
Dívidas	7.2	Divulga tabela ou relatório que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora da pais, conforme legislação local?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	Não se aplica	ATENDE
Licitações	8.1	Divulga a relação das licitações em ordem decrescente, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/fixo/ordenado e a liberação?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
Licitações	8.2	Divulga a integral dos editais de licitação?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	ATENDE
Licitações	8.3	Divulga a integral dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	ATENDE
Licitações	8.4	Divulga a integral dos principais documentos dos processos de dispensa e irregularidade de licitação?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	ATENDE
Licitações	8.5	Divulga a integral dos Atas de Adesão - SRF?	Obrigatória	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	Não se aplica	NÃO ATENDE
Licitações	8.6	Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VI), da Lei n. 14.133?	Recomendada	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Licitações	8.7	Divulga a relação dos fornecedores e/ou contratadas, sancionados administrativamente pelo Poder/Órgão?	Recomendada	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE

Contratos	9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, conteúdo, no mínimo, indicação do contratado(s), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
Contratos	9.2 Divulga o ínterio de um contrato e os respectivos termos aditivos?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	ATENDE
Contratos	9.3 Divulga a relação lista dos fícios dos contratos vigentes e encerrados?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE
Contratos	9.4 Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a inviolável alteração dessa ordem?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE
Obras	10.1 Divulga informações sobre obras: data de inicio, etapas, percentual concluído, status e prazos de conclusão?	Recomendada	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	NÃO ATENDE	ATENDE
Obras	10.2 Divulga os quantitativos e os preços unitários e totais contratuais?	Recomendada	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	NÃO ATENDE	ATENDE
Obras	10.3 Divulga os quantitativos executados e os preços praticados?	Recomendada	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	NÃO ATENDE	ATENDE
Obras	10.4 Divulga relatório das obras paralizadas (contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução)?	Recomendada	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE
Planejamento e Prestação de Contas	11.1 Publica a Prestação de Contas do Ano anterior (Balanço Geral)?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	ATENDE
Planejamento e Prestação de Contas	11.2 Divulga o Relatório da Gestão ou Atividades?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	ATENDE
Planejamento e Prestação de Contas	11.3 Divulga o resultado da aplicação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica
Planejamento e Prestação de Contas	11.5 Divulga o Relatório de Cerrão Fiscal (RGF)?	Essencial	ATENDE	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	ATENDE
Planejamento e Prestação de Contas	11.6 Divulga o Relatório Recurso da Execução Orçamentária (RREO)?	Essencial	ATENDE	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	ATENDE
Planejamento e Prestação de Contas	11.7 Divulga os objetivos estratégicos da instituição e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente)?	Recomendada	NÃO ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Planejamento e Prestação de Contas	11.8 Divulga a Lei do Plano Pluriannual (PPA) e seus anexos?	Essencial	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Planejamento e Prestação de Contas	11.9 Divulga a Lei do Orçamento Orçamentárias (LOO) e seus anexos?	Essencial	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Planejamento e Prestação de Contas		13.10	Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos?	Financeiro	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
SIC	12.1	Indica a unidade/setor responsável pelo SIC?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica				
SIC	12.2	Indica o endereço físico, o telefone e/o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica				
	12.3	Há possibilidade de envio de pedidos de informações de forma eletrônica (e-SIC)?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica				
SIC	12.4	A solicitação por meio de e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de item de identificação do recorrente que dificultam ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura eletrônica, indicação de responsabilidade, maioridade?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica				
SIC	12.5	Divulga nessa regras, instrumento normativo, local que regulamente a Lei nº 12.527/2011 - IAD?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica				
SIC	12.6	Divulga, na regra relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, inclusive o recurso, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso?	Recomendável	ATENDE	Não se aplica				
SIC	12.7	Divulga relatório anual informando sobre a quantidade de pedidos de acesso recebido, atendidos, indeferidos, bem como informações gerais sobre os solicitantes?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
SIC	12.8	Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a identificação e o respectivo prazo?	Obrigatória	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
SIC	12.9	Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	Obrigatória	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
Acessibilidade	13.1	O site oficial e o portal de transparéncia contém símbolo de acessibilidade em destaque?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica				
Acessibilidade	13.2	O site e o portal de transparéncia contêm aviso de "centro" de páginas gerenciadas pelo usuário?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica				

Acessibilidade	13.3	O site e o portal de transparéncia contém opção de alto contraste?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Acessibilidade	13.4	O site e o portal de transparéncia contêm ferramenta de redimensionamento de texto?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Acessibilidade	13.5	Contém mapa do site institucional?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Licitação	14.1	Há informações sobre o atendimento presencial pela Secretaria (indicativo de endereço físico, telefone e e-mail da unidade responsável, além do horário de funcionamento)?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Divulgação	14.2	Divulga Carta de Serviços ao Usuário?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Divulgação	14.3	Há canal eletrônico de acesso/interação com o Poder do órgão (Divulgação é/ou não é de Liderança)?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
LGPD e Governo Digital	15.1	Identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza Cartaz de Comunicação (telefone, e-mail e-mail)?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
LGPD e Governo Digital	15.2	Publica sua Política de Privacidade e Proteção de Dados?	Obrigatória	NÃO ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
LGPD e Governo Digital	15.3	Permitir a demanda e o acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação preexistente?	Obrigatória	NÃO ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
LGPD e Governo Digital	15.4	Permitir o acesso automatizado por sistemas existentes em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?	Obrigatória	NÃO ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
LGPD e Governo Digital	15.5	Resguarda a Lei Federal nº 14.129/2021 e cheia a normatividade seu portal?	Recomendada	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
LGPD e Governo Digital	15.6	Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação?	Recomendada	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Atividades Finalísticas - PL	22.1	Divulga a composição da Casa, com a biografia dos parlamentares?	Obrigatória	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Atividades Finalísticas - PL	22.2	Divulga os leis e atos infrelegais (decretais/decres) produzidos?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	ATENDE
Atividades Finalísticas - PL	22.3	Divulga projetos de leis e de atos infrelegais, bem como as respectivas tramitações (contemplando, entre outros, documentos anexos, situação atual, autor, relator)?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	ATENDE
Atividades Finalísticas - PL	22.4	Divulga a pauta das sessões do Plenário?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	NÃO ATENDE	ATENDE
Atividades Finalísticas - PL	22.5	Divulga o painel das Comissões?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	NÃO ATENDE	ATENDE
Atividades Finalísticas - PL	22.6	Divulga os atos das sessões, incluindo a lista de presença dos parlamentares, em cada sentido?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE
Atividades Finalísticas - PL	22.7	Divulga lista sobre as votações nômadas?	Recomendada	ATENDE	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE

Atividades Parlamentares - PR	20.8	Divulga o ato que apresenta as Contas do Chefe do Poder Executivo (Decreto) e o seu do Legisamento (Ata ou Resumo da Sessão que apresenta os recibos de contas)?	Obrigatória	ATENDE	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	ATENDE
Atividades Parlamentares - PR	20.9	Há comunicação de sessões; audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular via mídia de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros	Recomendada	ATENDE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Atividades Parlamentares - PR	20.10	Divulga a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?	Recomendada	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE
Atividades Parlamentares - PR	20.11	Divulga dados sobre as atividades legislativas dos parlamentares?	Recomendada	ATENDE	ATENDE	ATENDE	Não se aplica	ATENDE
 Felipe Rocha de Melo Administrador CRA/SE 4115-01								

Re: Readequação das Colunas Gravação de Relatórios e Filtro de pesquisa**De :** Camila Tomazini <camila@agapesistemas.com.br>

Ter, 05 de set de 2023 10:58

Assunto : Re: Readequação das Colunas Gravação de Relatórios e Filtro de pesquisa

@1 anexo

Para : Camara Cristinápolis <camara@camaradecristinapolis.se.gov.br>**Cc :** atendimento <atendimento@agapesistemas.com.br>

Em 2023-09-05 10:53, Camara Cristinápolis escreveu:

Bom dia, estamos encaminhando em anexo o ofício nº 117/2023.

Att.

Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
Coordenação de Controle Interno

Olá prezado cliente,

Muito obrigado por entrar em contato! Apenas confirmando que recebemos sua solicitação,
e que entraremos em contato o mais breve possível com a solução.

Se você precisar de ajuda imediata, sinta-se à vontade para nos ligar através de nossa central de atendimento:
79 3222-8907 ou ainda 79 3213-0114

Atenciosamente,





Ofício nº 118/2023

Cristinápolis, 06 de setembro de 2023

À Jussara Alves Sociedade Individual de Advocacia

Assunto: Solicitação para elaboração de política de privacidade e proteção de dados.

Com os cordiais cumprimentos, em acordo com o item 15.2 da Cartilha do Programa Nacional de Transparéncia Pública 2023 que tem como fundamentação legal o Art. 50, Inciso I, da LGPD + Art. 3º, incisos XVII, da Lei 14.129/2022, solicitamos à essa assessoria jurídica a elaboração de uma política de privacidade e proteção de dados no âmbito da Câmara Municipal de Cristinápolis.

Atenciosamente,


Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
Coordenação de Controle Interno

ANEXO 03



MEMORANDO CIRCULAR

Câmara de Cristinápolis, 01 de setembro de 2023

Nº: 09/2023

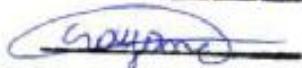
À servidora Kethile Sayane dos Santos Oliveira

Venho por meio deste memorando circular solicitar que a servidora Kethile Sayane dos Santos Oliveira, assessora parlamentar desta Casa Legislativa, atualize o quadro de **ATIVIDADES LEGISLATIVAS PROPOSITURAS** realizadas no mês de agosto e adicione ao quadro a informação de que no mês de julho a Câmara de Cristinápolis/SE encontrava-se em recesso parlamentar .

LUCAS EMANUEL OLIVEIRA SANTOS DA COSTA

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Recebido em 01/09/2023


Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG:3.603.482-7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 1

Quarta-feira • 13 de Setembro de 2023 • Nº 13

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

CAMARA MUN. VEREADOR DE CRISTINAPOLIS PUBLICA

:

- DISPÕE SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IMPRENSA OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 149, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 ARACAJU/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2F99C33FA0B8D241B34835

Quarta-feira

13 de Setembro de 2023

Pag.: 2 Edição N° 13

CAMARA MUN. VEREADORES DE CRISTINAPOLIS

DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

ATOS ADMINISTRATIVOS



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 01/2023- GP

DISPÕE SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, no uso de suas atribuições regimentais, legais e de acordo com as recomendações do TCE/SE;

Art. 1º A Câmara Municipal de Cristinápolis implementa o Planejamento Estratégico com a inclusão de metodologias adequadas à realidade do Poder Legislativo, buscando uma maior interação entre as forças políticas e os anseios da população para o alcance de melhores resultados, conforme modelo anexo.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data e sua publicação.

ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS

Vereador Presidente

11/09/2023

Câmara Municipal de Cristinápolis
Praça da Bandeira, 149 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
Tel.: 79 3542-1314

Gestor: - Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA N°: 149, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 ARACAJU/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2F99C33FA0B8D241B34835

Quarta-feira

13 de Setembro de 2023

Pag.: 3 Edição N° 13

ATOS ADMINISTRATIVOS

CAMARA MUN. VEREADORES DE CRISTINAPOLIS

DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 01/2023- GP

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA MUNICIPAL DE CRITINÁPOLIS/SE

Câmara Municipal de Cristinápolis
Praça da Bandeira, 149 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
Tel.: 79 3542-1314

Gestor: - Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA N°: 149, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 ARACAJU/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2F99C33FA0B8D241B34835

Quarta-feira

13 de Setembro de 2023

Pag.: 4 Edição N° 13

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO



Mesa Diretora biênio

2023/2024

Presidente *Aelmo Gonçalo Dias dos Santos*
ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS

Vice-presidente *Landerrobon Jairon dos Santos Ribeiro*
LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO

Primeiro-Secretário *Elielma Quintela Guimarães*
ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES

Segundo-Secretário
Gilberto Alves Rocha
GILBERTO ALVES ROCHA

Vereadores:

CRISTIANO SOARES DE MENEZES
ELENILDA DOS SANTOS
JOÃO DOS SANTOS GUIMARÃES
JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE PAIVA
MAGNO HELAZARO SANTOS BOMFIM
MARCOS XAVIER PORTO
SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS JÚNIOR

Câmara Municipal de Cristinápolis
Praça da Bandeira, 149 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
Tel.: 79 3542-1314

Gestor: - Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 149, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 ARACAJU/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2F99C33FA0B8D241B34835



APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, instituiu um planejamento objetivo das metas a serem alcançadas pelo Poder Legislativo durante o período desta gestão.

Este planejamento estratégico tem por finalidade transmitir à população quais são as metas e objetivos que a gestão tem ao longo do período que está à frente na gerência do órgão público.

Logo, é por meio de um planejamento bem feito, com a colaboração de todos os setores da entidade e ouvindo os anseios da população, que é possível oferecer aos cidadãos um serviço de qualidade, e, evidentemente, podendo servir como também como balizador do que pode ser alterado no ano seguinte tendo como métrica os resultados alcançados no ano anterior.

Em suma, a Câmara Municipal de Cristinápolis tem por finalidade a participação efetiva de todos os setores administrativos, bem como dos agentes políticos. E o resultado desse debate foi a compilação dessas propostas em um Planejamento Estratégico para o biênio 2023/2024.

Câmara Municipal de Cristinápolis
Praça da Bandeira, 149 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
Tel.: 79 3542-1314



ORGANIZAÇÃO

O Plano Estratégico da Câmara Municipal Cristinápolis está estruturado partindo da análise das condições atuais do órgão e com o objetivo de criar ciclos estratégicos.

- **Visão de futuro:** Difusão das atividades exercidas no poder legislativo, com aumento da participação direta dos municípios, e propagação das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias; bem como outras atividades pontuais relacionadas as atividades dos parlamentares.
- **Missão Institucional:** Legislar sobre assuntos de interesse municipal; fiscalizar os atos do Poder Executivo; cumprir as legislações, a Lei Orgânica do Município e seu Regimento Interno.
- **Valores Organizacionais:** Comprometimento; confiança; credibilidade; espírito de equipe; ética; foco no cliente; honestidade; respeito; transparência.

ESTRATÉGIAS DE LONGO PRAZO

Dentre os principais interesses da gestão do biênio 2023/2024 está a de fomentar uma maior participação por parte da população Cristinápolis/SE por meio das redes sociais e do site da entidade.

Transparência: Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara e das Políticas Públicas;

Interação: Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle;

Qualidade das Leis: Melhorar a qualidade das leis ouvindo a população;

Sintonia: Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade;

Câmara Municipal de Cristinápolis
Praça da Bandeira, 149 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
Tel.: 79 3542-1314



Cidadania: Fomentar a educação política e a cidadania ativa;

Gestão: Aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal.

CICLO DE CURTO PRAZO

O ciclo de curto prazo tem por finalidade realizar a Missão Institucional e a Visão de Futuro da entidade e está diretamente ligada às diretrizes estratégicas e linhas de atuação do ciclo de longo prazo.

Etapas do Planejamento estratégico:

- Análise do ambiente interno e externo: teve como característica avaliar os fatores externos e interno do ambiente organizacional, tais como: fatores sociais; econômicos e políticos.

- Reuniões internas: trata-se de reuniões feitas para revisar e estudar as ações aplicadas nas gestões anteriores; bem como trocar informações quanto ao cenário atual dos modelos de planejamento aplicados pelas Câmaras das cidades vizinhas e por órgãos federais; além de ventilar os possíveis fatores que podem servir como impeditivo nos objetivos traçados.

DIMENSÕES DE ANÁLISES

- Percepção dos cidadãos: análise da percepção dos cidadãos em relação ao órgão de acordo com as suas necessidades.

Câmara Municipal de Cristinápolis
Praça da Bandeira, 149 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
Tel.: 79 3542-1314



- **Estrutura financeira:** faz parte da análise na qual busca detectar onde os recursos financeiros podem ser alocados de forma mais eficiente.
- **Processos internos de trabalho:** tem por finalidade identificar as prioridades estratégicas de processos internos que estão diretamente ligados a criação de valor e satisfação dos cidadãos. Julga-se que há uma eficiência nos processos quando há alinhamento estratégico dos mesmos.

RESULTADOS E METAS

Trabalhar para uma gestão Legislativa eficiente e inovadora, alinhada com o que há de mais transparente em termos de gestão pública. Manter um canal direto de comunicação com os cidadãos a fim de atender as suas demandas e expectativas, fazendo uso, sobretudo, dos canais digitais profundamente difundidos na sociedade brasileira.

E o caminho para a obtenção dessas metas parte da vontade de diminuir a burocracia, otimizando processos e melhorando a qualidade na elaboração das propostas legislativas; fazendo um uso eficiente dos recursos públicos; aperfeiçoar os modos de fiscalização do poder executivo e fazendo bom uso do patrimônio público.

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS
 Presidente biênio 2023/2024

LUCAS EMANUEL OLIVEIRA SANTOS DA COSTA
LUCAS EMANUEL OLIVEIRA SANTOS DA COSTA
 Controlador Interno

Câmara Municipal de Cristinápolis
 Praça da Bandeira, 149 – Centro – Cristinápolis – Sergipe
 Tel. 79 3642-1314

Reprovado

26/09/2023

Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG: 3.603.482-7

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2023

Regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA a que se referem os arts. 12, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cristinápolis/SE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 25, IV, V E VII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Seção I

Finalidades e Sistema para Elaboração do PCA

Art. 1º O Plano de Contratações Anual – PCA é o documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração.

§ 1º O Poder Legislativo poderá utilizar o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, que constitui a ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para elaboração do PCA, mediante celebração de Termo de Acesso, conforme disposto na Portaria no 355, de 9 de agosto de 2019, ou o ato normativo que a substituir.

§ 2º Caso seja adotado o PGC da União, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de PGC, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema, operacionalização e elaboração do PCA.

§ 3º Em caso de não utilização do Sistema de PGC da União, poderá o órgão ou entidade elaborar o PCA em ferramenta informatizada própria.

§ 4º Fica dispensado de registro no Sistema, dos itens classificados como sigilosos, nos termos da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidos pelas demais hipóteses legais de sigilo.

§ 5º O Poder Legislativo deverá assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata esta Resolução,

§ 6º No caso de classificação parcial de informações, as partes não classificadas como sigilosas deverão ser cadastradas no Sistema, quando couber.

§ 7º O órgão e a entidade, seus secretários, dirigentes e servidores que utilizem o Sistema responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

§ 8º Para fins do disposto nesta resolução, considera-se:

I - autoridade competente: agente público responsável por autorizar a abertura de processos de licitação, a celebração de contratos ou a ordenação de despesas, no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras de que trata o artigo 181 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade e requerer a contratação de bens, serviços e obras;

III - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

IV - documento de formalização de demanda: documento que fundamenta o plano de contratações anual, por meio do qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

V - plano de contratações anual: documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

VI - setor de contratações: unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão ou da entidade;

VII - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC: ferramenta informatizada integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Poder Executivo federal, para elaboração e acompanhamento do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades de que trata o § 1º do artigo 1º desta resolução.

Seção II

Objetivos do PCA

Art. 2º A elaboração do PCA pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:

- I – racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II – garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o Plano de Gestão de Logística Sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III – subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária;
- IV – evitar o fracionamento de despesas;
- V – estabelecer um calendário anual de licitações;
- VI – sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Seção III

Do Documento de Formalização de Demanda

Art. 3º. O procedimento para elaboração do Plano de Contratações Anual inicia-se com o preenchimento do Documento de Formalização de Demanda – DFD pelo setor requisitante, contendo as seguintes informações:

- I – justificativa da necessidade da contratação;
- II – descrição sucinta do objeto;
- III – tipo de item, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços, unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada;
- IV – estimativa preliminar do valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano;
- V – previsão de data desejada para a contratação;
- VI – grau de prioridade da compra ou contratação.
- VII – se há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução, visando a determinar a sequência em que as respectivas contratações serão realizadas;
- VIII – classificação orçamentária da despesa até nível de elemento e desdobramentos;

§ 1º. Os itens referentes a contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações deverão observar as regras específicas do órgão ou entidade da Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação.

§ 2º. Os itens que tiverem classificação de prioridade como "alta" deverão conter justificativas sobre a escolha.

§ 3º. O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

Seção IV

Do Cronograma de Elaboração

Art. 4º. A elaboração do PCA observará o que segue:

I – Em até noventa dias da data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual, os setores requisitantes ou técnicos deverão incluir, no sistema PGC ou outro que o Município adotar, as contratações que pretendem realizar ou renovar no exercício subsequente, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e encaminhar ao setor de contratações, por meio da DFD – Documento de Formalização de Demanda, devidamente aprovado pelo Secretário da Pasta.

II – Em até sessenta dias do envio do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual, o setor de contratações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes ou técnicos, e, se de acordo, consolidar e enviar o Plano consolidado para aprovação da autoridade competente do órgão ou entidade ou entidade ao qual integra ou a quem ela delegar.

Seção V

Da consolidação das Demandas e Elaboração do PCA

Art. 5º. O setor de contratações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes ou técnicos promovendo diligências necessárias para:

I – agregação, sempre possível, dos DFD com objetos de mesma natureza visando à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

II – adequação e consolidação do Plano de Contratações Anual;

III – construção do calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, considerando a data desejada e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação;

IV – definição da data estimada para inicio do processo de contratação considerando o tempo necessário para o procedimento, a data desejada para a contratação e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação.

§ 1º Sempre que pertinente, os DFD deverão ser encaminhados, previamente, dos setores requisitantes para os setores técnicos, que promoverão a análise das demandas e a agregação de valor, observando-se os princípios da padronização e da economicidade.

§ 2º A definição dos setores requisitantes e técnicos, se couber, deverá constar de ato do órgão.

Seção VI

Da Aprovação do Plano de Contratação Anual

Art. 6º. Em até trinta dias da data do envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual, a autoridade competente deverá aprovar o Plano por meio do Sistema PGC ou outro que adotar, sendo disponibilizado automaticamente, na forma do art. 7º desta Resolução.

§ 1º. A autoridade competente poderá reprovar o Plano de Contratações Anual ou, se necessário, devolvê-lo para o setor de contratações realizar adequações, observada a data limite definida no caput.

§ 2º. Após a aprovação pela autoridade competente o PCA será disponibilizado ao Setor de Planejamento para elaboração das peças orçamentárias, podendo ser devolvido ao setor de contratações em caso de necessários ajustes orçamentários.

Seção VII

Da Divulgação

Art. 7º. Os Planos Anuais de Contratações serão disponibilizados no site do órgão ou entidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Parágrafo único. O Poder Legislativo deverá disponibilizar, por meios eletrônicos, o endereço de acesso aos seus respectivos Planos de Contratações Anuais no Painel de Compras no PNCP.

Seção VIII

Da Revisão e do Redimensionamento

Art. 8º. O Plano de Contratações Anual poderá ser alterado para a inclusão ou o redimensionamento dos itens.

§ 1º Durante a sua execução, o Plano de Contratações Anual somente poderá ser alterado mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação e posterior aprovação da autoridade competente.

§ 2º A divulgação das alterações acontecerá nos mesmos sítios de divulgação da divulgação original do PCA.

Seção IX

Da Execução do Plano de Contratação Anual

Art. 9º. Na execução do Plano de Contratações Anual, o setor de contratações deverá observar se as demandas a ele encaminhadas constam da listagem do Plano vigente.

§ 1º As demandas que não constarem do Plano de Contratações Anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observando-se o disposto no art. 8º desta Resolução.

§ 2º Não será necessário incluir no Plano de Contratações Anual os casos supervenientes:

I – de contratações com valor inferior a 15% (quinze porcento) dos valores de que tratam os incisos I e II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II – de contratações referentes a serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

III – as hipóteses previstas nos incisos VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

IV – as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 3º Os casos supervenientes de contratação previstos nos incisos do § 1º deste artigo poderão ser incluídos no Plano de Contratações Anual depois de autorizados pela autoridade competente.

Art. 10. As demandas constantes do Plano de Contratações Anual deverão ser encaminhadas ao setor de contratações com a antecedência necessária para o cumprimento da data desejada de que trata o inciso V do art. 3º desta Resolução, acompanhadas da devida instrução processual.

Art. 11. A partir de julho do ano de execução do Plano de Contratações Anual, os setores de contratação deverão elaborar relatórios de riscos referentes à provável não efetivação de contratação de itens do Plano até o término do exercício, podendo utilizar-se do método disposto em Caderno de Logística elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Parágrafo único. O relatório de gestão de riscos terá periodicidade semestral, e será encaminhado à autoridade competente, que promoverá ações de correção pertinentes.

Seção X



LEGISLANDO COM O Povo, PARA o Povo

Vigência

Art. 12 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS
Presidente

Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro
LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO
Vice-Presidente

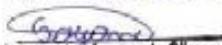
ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES
Primeira-Secretária

GILBERTO ALVES ROCHA
Segundo-Secretário

ANEXO 04



Aprovado em 10/10/2023


Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG:3.603.482-7

Ata da 09ª Sessão Ordinária do 2º Período do Poder Legislativo de Cristinápolis/SE - 2023

Aos vinte e seis (26) dia do mês de setembro de 2023, às 09h15min, na Câmara Municipal de Cristinápolis, Plenário Vereador José Iris Cotias de Oliveira, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS, contando com as presenças dos eminentes vereadores, JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRAVE PAIVA, MARCOS XAVIER PORTO, CRISTIANO SOARES DE MENEZES, JOÃO DOS SANTOS GUIMARÃES, ELENILDA DOS SANTOS, ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES, MAGNO HÉLAZARO SANTOS BONFIM, GILBERTO ALVES ROCHA, LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO e SEBATSIAO VITOR DOS SANTOS JÚNIOR.

De inicio, o Presidente saudou a todos os presentes e abriu os trabalhos legislativos.

Ato contínuo, ele registrou as presenças supracitadas, sem ausência de vereadores.

O presidente convidou os presentes para ficarem de pé e juntos realizarem a oração do "Pai Nosso".

Após, o Presidente convidou a vereadora Elenilda dos Santos para fazer a leitura do salmo 70 (setenta).

Na sequência, o Presidente pediu para a 1º Secretária Elielma Quintela Guimarães fazer a leitura da Ata do dia 19/09/2023. Após a leitura, a ATA foi aprovada por unanimidade de votos no Plenário.

Seguidamente leu-se o ofício nº 27/2023 atinente às ações de 10 anos do Departamento do Empreendedor Manoel Dantas Pínheiro

Leu-se, também, os atestados médicos do vereador Landerrobson Jairon, justificando sua ausência por 7 dias.

Leu-se, também, Requerimento nº 18/2023 de autoria do edil Landerrobson, solicitando ao Poder Executivo extrato da conta-corrente



emitido diretamente da conta "internet banking" denominada "conta PAB CUSTEIO" banco Caixa Econômica Federal do período de 01/01/2021 a 25/09/2023, com toda a movimentação de transferência. CONTA VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS-SERGIPE. 2º. Extrato da conta-corrente emitido diretamente da conta "internet banking" denominada "conta PAB INVESTIMENTO" banco Caixa Econômica Federal do período de 01/01/2021 a 25/09/2023, com toda a movimentação de transferência. CONTA VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS-SERGIPE.

Na sequência, o Presidente consultou o Plenário para saber se havia alguma proposição a ser posta no momento pelos edis. Na ocasião, o edil Sebastião Vitor pediu um Requerimento verbal de Louvor e Fervorosos para o Padre Edvaldo pelos notáveis esforços na recente reforma da nossa querida igreja Matriz da Paróquia de São Francisco de Assis. O Requerimento ficou aprovado por todos no Plenário.

A Sr. Elielma Quintela pediu que fosse encaminhada ao Secretário de Educação um ofício solicitando as seguintes informações- Plano de pagamento dos retroativos dos professores referente ao ano de 2022. Apresente a conta onde foi depositado as parcelas referentes aos precatórios FUNDEF/FUNDEB. E apresente um plano para o pagamento do Retroativo.

O vereador Landerrobson Jairon pediu uma Indicação a ser encaminhada ao secretário de Infraestrutura e Urbanismo solicitando que tome medidas necessárias para sanar o problema de esgoto a céu aberto na Travessa Aurino Dias de Menezes, que está causando sérios transtornos e afetando a qualidade de vida de todos nós. E em seguida uma moção de Favoráveis Aplausos para o Vice-presidente da Federação Sergipana de futsal, pelo reconhecimento das comunidades com os garotos da chapada. A moção ficou aprovada por todos presentes no Plenário.

Constou também a escolha para membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, com a Inscrição da Vereadora Elielma Quintela e do Vereador Magno Hézazaro, ficou para ser votado a nomeação permanente na



proxima Sessão Ordinária no dia 03/10/2023 (três de outubro de 2023).

No GRANDE EXPEDIENTE, foi lido o Parecer ao Projeto n° 28/2023 e Projeto n° 29/2023 e Parecer ao Projeto de Resolução n° 03/2023.

Na ORDEM DO DIA, ficou aprovado em 1º votação o Projeto n° 28/2023 que estabelece regras e diretrizes para os Agentes Públicos e a designação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, dos Gestores e Fiscais de Contrato e da Comissão de Apuração de Responsabilidade no âmbito do Município de Cristinápolis". Diante da eminente adequação que impõe a Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 conhecida como "Nova Lei de Licitações". Projeto nº29/2023 que Institui o Código Ambiental do Município de Cristinápolis, e dá providências correlatas".

O projeto de Resolução n° 03/2023 e Requerimento n° 18/2023 de autoria do edil Landerrobson foram reprovados por maioria de votos no Plenário.

Iniciadas as CONSIDERAÇÕES FINAIS, o vereador Sebastião Vitor parabenizou o Padre Edvaldo pela reforma da igreja Matriz da Paróquia de São Francisco. Falou também da operação da Policia Civil que cumpriu mandados de busca e apreensão contra os investigados ligado à Prefeitura Municipal e ao Prefeito na manhã de quinta-feira (21/09/2023). Disse que era humilhante e constrangedor o Prefeito passar por essas situações e pior crime que podemos cometer é condenar um inocente.

A Sra. Elielma Quintela usou do momento para dizer que não ficava contente e não gostaria que a cidade passasse por esse tipo de situação, gostaria de uma gestão transparente e clara. Disse também que se uma Desembargadora autorizou a operação é porque ela viu indícios fortes. Finalizou sua fala direcionando-a ao Secretário de Educação e ao Prefeito, para os mesmos não distorcerem com vídeos o que eles fizeram e não colocar a culpa nas investigações, a culpa está em quem faz mau uso do dinheiro publico e não de quem denuncia para tentar defender o povo.



O vereador Landerrobson Jairon subiu à Tribuna e falou que acreditava na Justiça que é amparada de provas e todas as denúncias irão dar em algo sim, parabenizou a todos os envolvidos da Operação, mandou o Prefeito e o Vice-prefeito pararem de ser levianos e se fazer de coitadinhos em lives e vídeos nas redes sociais.

Por sua vez, o vereador Cláudio parabenizou o Padre Edvaldo e convidou os munícipes para as noites de novenas. Seguidamente pediu desculpa para toda população por sua resposta infeliz ao Presidente Adelmo Gonçalo na sessão passada. Pediu para os colegas imaginarem a situação de constrangimento e medo após a polícia invadir as casas dos Gestores do Executivo e ninguém pode julgar, somente esperar a investigação ser concluída.

O Presidente Adelmo Gonçalo subiu à Tribuna Livre e pediu desculpa ao vereador José Cláudio e a sociedade por palavras desagradáveis ocorrida na sessão passada. O mesmo relatou que já passou pela mesma situação de constrangimento da Operação da Civil e que em nenhum momento foi para rádio para tentar culpar alguém, somente esperou a polícia trabalhar. Finalizou parabenizando a atitude do Deputado Estadual Pato Maravilha por sempre estar presente na cidade e nos povoados.

Nesta feita, não havendo mais matérias legislativas a serem trabalhadas e debatidas, o presidente encerrou às 12:00 (doze horas) a 09ª Sessão Ordinária do 2º Período do Poder Legislativo.

Reprovado

26/09/2023

Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG: 3.603.482-7

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2023

Regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA a que se referem os arts. 12, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cristinápolis/SE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 25, IV, V E VII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Seção I

Finalidades e Sistema para Elaboração do PCA

Art. 1º O Plano de Contratações Anual – PCA é o documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração.

§ 1º O Poder Legislativo poderá utilizar o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, que constitui a ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para elaboração do PCA, mediante celebração de Termo de Acesso, conforme disposto na Portaria no 355, de 9 de agosto de 2019, ou o ato normativo que a substituir.

§ 2º Caso seja adotado o PGC da União, deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de PGC, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema, operacionalização e elaboração do PCA.

§ 3º Em caso de não utilização do Sistema de PGC da União, poderá o órgão ou entidade elaborar o PCA em ferramenta informatizada própria.

§ 4º Fica dispensado de registro no Sistema, dos itens classificados como sigilosos, nos termos da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidos pelas demais hipóteses legais de sigilo.

§ 5º O Poder Legislativo deverá assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata esta Resolução,

§ 6º No caso de classificação parcial de informações, as partes não classificadas como sigilosas deverão ser cadastradas no Sistema, quando couber.

§ 7º O órgão e a entidade, seus secretários, dirigentes e servidores que utilizem o Sistema responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

§ 8º Para fins do disposto nesta resolução, considera-se:

I - autoridade competente: agente público responsável por autorizar a abertura de processos de licitação, a celebração de contratos ou a ordenação de despesas, no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras de que trata o artigo 181 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade e requerer a contratação de bens, serviços e obras;

III - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

IV - documento de formalização de demanda: documento que fundamenta o plano de contratações anual, por meio do qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

V - plano de contratações anual: documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

VI - setor de contratações: unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão ou da entidade;

VII - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC: ferramenta informatizada integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Poder Executivo federal, para elaboração e acompanhamento do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades de que trata o § 1º do artigo 1º desta resolução.

Seção II

Objetivos do PCA

Art. 2º A elaboração do PCA pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:

- I – racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II – garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o Plano de Gestão de Logística Sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III – subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária;
- IV – evitar o fracionamento de despesas;
- V – estabelecer um calendário anual de licitações;
- VI – sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Seção III

Do Documento de Formalização de Demanda

Art. 3º. O procedimento para elaboração do Plano de Contratações Anual inicia-se com o preenchimento do Documento de Formalização de Demanda – DFD pelo setor requisitante, contendo as seguintes informações:

- I – justificativa da necessidade da contratação;
- II – descrição sucinta do objeto;
- III – tipo de item, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços, unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada;
- IV – estimativa preliminar do valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano;
- V – previsão de data desejada para a contratação;
- VI – grau de prioridade da compra ou contratação.
- VII – se há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução, visando a determinar a sequência em que as respectivas contratações serão realizadas;
- VIII – classificação orçamentária da despesa até nível de elemento e desdobramentos;

§ 1º. Os itens referentes a contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações deverão observar as regras específicas do órgão ou entidade da Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação.

§ 2º. Os itens que tiverem classificação de prioridade como "alta" deverão conter justificativas sobre a escolha.

§ 3º. O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

Seção IV

Do Cronograma de Elaboração

Art. 4º. A elaboração do PCA observará o que segue:

I – Em até noventa dias da data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual, os setores requisitantes ou técnicos deverão incluir, no sistema PGC ou outro que o Município adotar, as contratações que pretendem realizar ou renovar no exercício subsequente, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e encaminhar ao setor de contratações, por meio da DFD – Documento de Formalização de Demanda, devidamente aprovado pelo Secretário da Pasta.

II – Em até sessenta dias do envio do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual, o setor de contratações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes ou técnicos, e, se de acordo, consolidar e enviar o Plano consolidado para aprovação da autoridade competente do órgão ou entidade ou entidade ao qual integra ou a quem ela delegar.

Seção V

Da consolidação das Demandas e Elaboração do PCA

Art. 5º. O setor de contratações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes ou técnicos promovendo diligências necessárias para:

I – agregação, sempre possível, dos DFD com objetos de mesma natureza visando à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

II – adequação e consolidação do Plano de Contratações Anual;

III – construção do calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, considerando a data desejada e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação;

IV – definição da data estimada para inicio do processo de contratação considerando o tempo necessário para o procedimento, a data desejada para a contratação e a disponibilidade da força de trabalho na instrução dos autos de contratação.

§ 1º Sempre que pertinente, os DFD deverão ser encaminhados, previamente, dos setores requisitantes para os setores técnicos, que promoverão a análise das demandas e a agregação de valor, observando-se os princípios da padronização e da economicidade.

§ 2º A definição dos setores requisitantes e técnicos, se couber, deverá constar de ato do órgão.

Seção VI

Da Aprovação do Plano de Contratação Anual

Art. 6º. Em até trinta dias da data do envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual, a autoridade competente deverá aprovar o Plano por meio do Sistema PGC ou outro que adotar, sendo disponibilizado automaticamente, na forma do art. 7º desta Resolução.

§ 1º. A autoridade competente poderá reprovar o Plano de Contratações Anual ou, se necessário, devolvê-lo para o setor de contratações realizar adequações, observada a data limite definida no caput.

§ 2º. Após a aprovação pela autoridade competente o PCA será disponibilizado ao Setor de Planejamento para elaboração das peças orçamentárias, podendo ser devolvido ao setor de contratações em caso de necessários ajustes orçamentários.

Seção VII

Da Divulgação

Art. 7º. Os Planos Anuais de Contratações serão disponibilizados no site do órgão ou entidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Parágrafo único. O Poder Legislativo deverá disponibilizar, por meios eletrônicos, o endereço de acesso aos seus respectivos Planos de Contratações Anuais no Painel de Compras no PNCP.

Seção VIII

Da Revisão e do Redimensionamento

Art. 8º. O Plano de Contratações Anual poderá ser alterado para a inclusão ou o redimensionamento dos itens.

§ 1º Durante a sua execução, o Plano de Contratações Anual somente poderá ser alterado mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação e posterior aprovação da autoridade competente.

§ 2º A divulgação das alterações acontecerá nos mesmos sítios de divulgação da divulgação original do PCA.

Seção IX

Da Execução do Plano de Contratação Anual

Art. 9º. Na execução do Plano de Contratações Anual, o setor de contratações deverá observar se as demandas a ele encaminhadas constam da listagem do Plano vigente.

§ 1º As demandas que não constarem do Plano de Contratações Anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observando-se o disposto no art. 8º desta Resolução.

§ 2º Não será necessário incluir no Plano de Contratações Anual os casos supervenientes:

I – de contratações com valor inferior a 15% (quinze porcento) dos valores de que tratam os incisos I e II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II – de contratações referentes a serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

III – as hipóteses previstas nos incisos VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

IV – as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 3º Os casos supervenientes de contratação previstos nos incisos do § 1º deste artigo poderão ser incluídos no Plano de Contratações Anual depois de autorizados pela autoridade competente.

Art. 10. As demandas constantes do Plano de Contratações Anual deverão ser encaminhadas ao setor de contratações com a antecedência necessária para o cumprimento da data desejada de que trata o inciso V do art. 3º desta Resolução, acompanhadas da devida instrução processual.

Art. 11. A partir de julho do ano de execução do Plano de Contratações Anual, os setores de contratação deverão elaborar relatórios de riscos referentes à provável não efetivação de contratação de itens do Plano até o término do exercício, podendo utilizar-se do método disposto em Caderno de Logística elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Parágrafo único. O relatório de gestão de riscos terá periodicidade semestral, e será encaminhado à autoridade competente, que promoverá ações de correção pertinentes.

Seção X



LEGISLANDO COM O Povo, PARA o Povo

Vigência

Art. 12 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS
Presidente

Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro
LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO
Vice-Presidente

ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES
Primeira-Secretária

GILBERTO ALVES ROCHA
Segundo-Secretário